



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 - Nº 238

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 238 DE 27/12/2018

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 16.518, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019, na importância de R\$ 38.316.918.400,00 (trinta e oito bilhões, trezentos e dezesseis milhões, novecentos e dezoito mil e quatrocentos reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual; e

II - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos Orçamentos definidos nos incisos I e II as disposições pertinentes contidas na Lei nº 16.415, de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º O Orçamento Fiscal do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019, a que se refere o inciso I do art. 1º, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Estadual e de Outras Fontes das Entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, estima a receita em R\$ 37.317.453.600,00 (trinta e sete bilhões, trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), e fixa a despesa em igual montante.

Art. 3º A receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e em cumprimento ao que estabelece a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas atualizações, conforme o Sumário da Receita do Estado, constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal, a que se refere o inciso I do art. 1º, apresenta sua composição por funções, segundo as categorias econômicas e fontes de recursos, conforme o Sumário da Despesa do Estado por Funções, discriminadas no Anexo II, e por órgãos, segundo as categorias econômicas e fontes de recursos, conforme o Sumário da Despesa do Estado por Órgãos, definidos no Anexo III, em cumprimento ao que estabelece a Portaria Interministerial nº 163, de 2001, e suas atualizações.

Parágrafo único. Para o exercício de 2019, a Programação Piloto de Investimento – PPI, instituída pelo Decreto nº 33.714, de 30 de julho de 2009, a que se refere o art. 4º da Lei nº 15.890, de 14 de setembro de 2016, é a constante do demonstrativo de mesmo título, que acompanha o Orçamento Fiscal.

Art. 5º O Orçamento de Investimento das Empresas do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019, a que se refere o inciso II do art. 1º, estima a receita em R\$ 999.464.800,00 (novecentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) e fixa a despesa em igual montante.

Art. 6º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas decorrerão da arrecadação de receitas operacionais e não operacionais, bem como da captação de recursos através de aumento do capital social e de realização de empréstimos e convênios de longo prazo, conforme o Sumário das Fontes de Financiamento dos Investimentos das Empresas, constante no Anexo IV.

Art. 7º As aplicações do Orçamento de Investimento das Empresas apresentam a composição por funções, de acordo com o Sumário dos Investimentos das Empresas por Função, descritas no Anexo V, e por entidades, conforme o Sumário dos Investimentos por Empresa, estabelecidas no Anexo VI.

Art. 8º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Para atendimento ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das Receitas do Tesouro e de Outras Fontes, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será

efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2019, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita relativamente ao Orçamento Fiscal, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente estimada;

II - realizar operações de crédito da dívida fundada, até o limite de R\$ 1.193.923.800,00 (um bilhão, cento e noventa e três milhões, novecentos e vinte e três mil e oitocentos reais) conforme constante do quadro de receitas do Orçamento Fiscal;

III - dar como garantia das operações de crédito de que tratam os incisos I e II, até o limite das referidas operações, inclusive os respectivos encargos financeiros, a parcela que couber ao Estado, nos exercícios determinados, da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e da cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, deduzidas as vinculações constitucionais de recursos financeiros destinados às áreas de Educação e de Saúde, para autorização dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a legislação aplicável;

IV - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender a insuficiências de dotações constantes do Orçamento Fiscal, do Orçamento de Investimento das Empresas e de créditos adicionais, na forma do que dispõem os arts. 7º e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e os arts. 34 a 39 da Lei nº 16.415, de 2018, por meio de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa e categorias econômicas de ações;

V - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada para os Fundos, Fundações e Empresas, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, com a finalidade de suprir deficits e cobrir necessidades operacionais dessas entidades, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, por meio de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado, quando financiado por recursos de convênios e operações de crédito não previstos e aqueles celebrados, reativados ou alterados, e não incluídos nas previsões orçamentárias;

VI - abrir créditos suplementares relativos a despesas financiadas por valores de convênios e operações de crédito não previstos, especificamente aqueles celebrados, reativados ou alterados e não incluídos nas previsões orçamentárias, na forma do que dispõem o art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e os arts. 34 a 39 da Lei nº 16.415, de 2018, por meio de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa e categorias econômicas de ações, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado no inciso IV; e

VII - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, com a finalidade de suprir deficits e cobrir necessidades operacionais dessa entidade, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, através de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado, quando financiado por recursos de convênios e operações de crédito não previstos e aqueles celebrados, reativados ou alterados, e não incluídos nas previsões orçamentárias.

Parágrafo único. O limite de realização das operações de crédito da dívida fundada de que trata o inciso II poderá ser ultrapassado no montante que for autorizado por leis específicas de contratação de operações financiadas por esse tipo de receita.

Art. 11. As alterações e inclusões orçamentárias que não modifiquem o valor total da ação registrado na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários, conforme disposto no art. 35 da Lei nº 16.415, de 2018.

§ 1º As modificações orçamentárias de que trata o *caput* abrangem os seguintes níveis:

I - Categorias Econômicas;

II - Grupos de Natureza de Despesa;

III - Modalidades de Aplicação; e

IV - Fontes de Recursos.

§ 2º As modificações orçamentárias de que trata o § 1º serão solicitadas pelas secretarias de Estado e órgãos equivalentes, e autorizadas eletronicamente pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

§ 3º As modificações tratadas neste artigo serão efetuadas diretamente no Sistema Orçamentário-Financeiro Corporativo do Estado e-Fisco, mediante lançamentos contábeis específicos.

Art. 12. As alterações ou inclusões de categoria econômica e de grupos de despesa entre ações constantes da lei orçamentária e de créditos adicionais serão feitas mediante a abertura de créditos suplementares, por meio de decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos das referidas ações, conforme disposto no art. 36 da Lei nº 16.415, de 2018.

Art. 13. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das ações constantes desta Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no Sistema Orçamentário-Financeiro Corporativo do Estado, o e-Fisco.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento e Gestão disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias, o respectivo detalhamento das despesas por elemento, por meio do Gerenciamento do Planejamento Orçamentário – GPO, módulo do e-Fisco.

Art. 14. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os limites fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso, indicando em campo próprio do empenho o elemento de despesa a que se refere.

Art. 15. Fica vedada a realização de despesa orçamentária para transferência de uma para outra Entidade participante do Orçamento Fiscal, conforme disposto no art. 40 da Lei nº 16.415, de 2018.

Parágrafo único. O provisionamento de recursos financeiros que uma entidade arrecadadora tenha de fazer para uma entidade aplicadora, no âmbito do Orçamento Fiscal, será efetuado através de repasse financeiro, segundo os

procedimentos adotados no sistema e- Fisco, tanto do Tesouro do Estado para as entidades da Administração Indireta, quanto destas para as unidades da Administração Direta ou para outra Indireta.

Art. 16. As despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse Orçamento, no âmbito do Governo do Estado, serão classificadas na Modalidade "91", não implicando essa classificação no restabelecimento das extintas transferências intragovernamentais.

Art. 17. Para casos excepcionais, os créditos consignados a uma unidade orçamentária ou entidade supervisionada, poderão ser executados por outra unidade e vice-versa, utilizando, para tanto, o regime de descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, nos termos do disposto no art. 41 da Lei nº 16.415, de 2018, e do que for estabelecido por decreto do Poder Executivo para esse fim.

Art. 18. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício de 2018, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, serão reclassificados em conformidade com os mesmos critérios e modelos adotados nesta Lei.

Art. 19. Na comprovação do cumprimento das vinculações de recursos de que tratam o §4º do art. 185, e os arts. 203 e 249, da Constituição Estadual, a Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, e a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, fica o Poder Executivo autorizado a ajustar, no que for necessário, os valores das aplicações apresentados nesta Lei, quando do acompanhamento da execução das despesas, observado o disposto no inciso XVIII do § 2º e no § 5º do art. 5º da Lei nº 16.415, de 2018.

Art. 20. O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização dos orçamentos de que trata a presente Lei e para a realização da despesa, inclusive através da Programação Financeira para 2019, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO I

RESUMO GERAL DA RECEITA

R\$ 1,00

RECURSO DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO DO ESTADO	OUTRAS FONTES	TOTAL
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		31.471.645.700	7.650.293.900	39.121.939.600
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	31.471.645.700	2.382.120.400	33.853.766.100
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.626.317.100	384.982.000	20.011.299.100
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	50.000.000	1.523.279.200	1.573.279.200
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	453.269.300	31.034.000	484.303.300
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária		2.655.200	2.655.200
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial		899.000	899.000
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	24.635.900	129.043.400	153.679.300
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	10.699.329.400	176.438.300	10.875.767.700
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	618.094.000	133.789.300	751.883.300
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES		5.268.173.500	5.268.173.500
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições		4.762.994.900	4.762.994.900
7.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		257.400	257.400
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		504.921.200	504.921.200
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		1.975.366.200	95.437.200	2.070.803.400
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	1.975.366.200	78.437.200	2.053.803.400
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	1.193.923.800		1.193.923.800
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens		90.000	90.000
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos		1.870.800	1.870.800
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	631.442.400	76.476.400	707.918.800
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	150.000.000		150.000.000
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL		17.000.000	17.000.000
8.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital		17.000.000	17.000.000
III - DEDUÇÕES		-3.875.289.400		-3.875.289.400
9.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÃO FUNDEB	-3.875.289.400		-3.875.289.400
9.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria -	-2.565.548.500		-2.565.548.500
9.7.0.0.00.0.0	Dedução Fundeb	-1.309.740.900		-1.309.740.900
	Transferências Correntes - Dedução Fundeb			
TOTAL		29.571.722.500	7.745.731.100	37.317.453.600

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR FUNÇÃO
ANEXO II**

R\$ 1,00
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 LEGISLATIVA	989.726.600	27.047.800	0	916.774.400
2 JUDICIÁRIA	1.919.457.900	40.810.400	0	1.960.268.300
4 ADMINISTRAÇÃO	1.338.999.900	214.217.600	0	1.553.217.500
6 SEGURANÇA PÚBLICA	3.532.812.500	33.200.600	0	3.566.013.100
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.946.300	5.770.000	0	51.716.300
9 PREVIDÊNCIA SOCIAL	82.155.300	0	0	82.155.300
10 SAÚDE	5.032.810.600	76.350.300	0	5.109.160.900
11 TRABALHO	239.779.200	15.009.800	0	254.788.000
12 EDUCAÇÃO	3.420.061.200	104.072.300	0	3.524.133.500
13 CULTURA	67.797.700	1.560.300	0	69.358.000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	1.222.341.900	105.239.600	0	1.327.581.500
15 URBANISMO	216.245.500	74.400.200	0	290.645.700
16 HABITAÇÃO	18.972.000	205.307.200	0	224.279.200
17 SANEAMENTO	0	251.489.600	0	251.489.600
18 GESTÃO AMBIENTAL	57.774.300	427.323.600	0	485.097.900
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.243.400	77.227.900	0	107.471.300
20 AGRICULTURA	284.224.500	234.744.500	0	518.969.000
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	6.335.900	476.100	0	6.812.000
22 INDÚSTRIA	12.426.000	63.257.500	0	75.683.500
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	103.001.500	10.320.000	0	113.321.500
24 COMUNICAÇÕES	3.095.900	100.000	0	3.195.900
25 ENERGIA	67.000	0	0	67.000
26 TRANSPORTE	90.303.100	44.571.100	0	134.874.200
27 DESPORTO E LAZER	9.090.400	10.503.000	0	19.593.400
28 ENCARGOS ESPECIAIS	8.113.333.000	781.432.200	0	8.894.765.200
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	30.290.300	30.290.300

Soma da Despesa com Recursos do Tesouro

26.737.001.600

2.804.430.600

30.290.300

29.571.722.500

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR FUNÇÃO
ANEXO II(Cont.)**

R\$ 1,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 LEGISLATIVA	1.500.000	110.000	0	1.610.000
4 ADMINISTRAÇÃO	41.331.700	21.120.500	0	62.452.200
6 SEGURANÇA PÚBLICA	764.100	717.700	0	1.481.800
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.411.500	200.000	0	6.611.500
9 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.978.306.200	8.000	0	5.978.314.200
10 SAÚDE	854.061.600	10.107.100	0	864.168.700
11 TRABALHO	9.127.500	0	0	9.127.500
12 EDUCAÇÃO	8.963.800	2.848.000	0	11.811.800
13 CULTURA	38.472.600	266.800	0	38.739.400
14 DIREITOS DA CIDADANIA	1.839.400	53.000	0	1.892.400
15 URBANISMO	22.106.500	4.446.000	0	26.552.500
16 HABITAÇÃO	1.219.000	1.848.700	0	3.067.700
18 GESTÃO AMBIENTAL	21.036.200	7.856.800	0	28.893.000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.100.000	612.000	0	7.712.000
20 AGRICULTURA	16.884.200	10.360.000	0	27.244.200
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.929.400	767.600	0	4.697.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	47.809.500	4.963.700	0	52.773.200
24 COMUNICAÇÕES	828.200	1.006.100	0	1.834.300
26 TRANSPORTE	437.966.600	134.847.000	0	572.813.600
27 DESPORTO E LAZER	124.000	0	0	124.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	25.761.100	18.025.000	0	43.786.100
Soma da Despesa com Recursos de Outras Fontes	7.525.547.100	220.184.000	0	7.745.731.100
TOTAL GERAL DA DESPESA	34.262.548.700	3.024.614.600	30.290.300	37.317.453.600

DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ÓRGÃO
ANEXO III

R\$ 1,00
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	507.534.800	14.587.800	0	522.122.600
2000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	421.199.800	12.480.000	0	433.659.800
7000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	1.604.646.300	40.310.400	0	1.644.956.700
11000 GOVERNADORIA DO ESTADO	56.399.300	1.523.300	0	57.922.600
12000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	689.593.300	85.919.800	0	775.512.900
13000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE	248.118.700	30.245.000	0	278.363.700
14000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.155.714.000	98.256.900	0	4.253.970.900
15000 SECRETARIA DA FAZENDA	1.058.597.600	22.611.700	0	1.081.209.300
16000 SECRETARIA DE IMPRENSA	3.533.600	10.000	0	3.543.600
17000 SECRETARIA DA CASA CIVIL	88.532.100	29.000	0	88.561.100
18000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	167.671.100	40.121.100	0	207.792.200
19000 SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	386.281.900	62.764.900	0	449.046.800
20000 SECRETARIA DE CULTURA	66.850.600	1.479.000	0	68.329.600
21000 SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	114.226.200	18.656.000	0	132.882.200
22000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	322.860.800	252.875.400	0	575.736.200
23000 SECRETARIA DE SAÚDE	4.759.002.900	74.001.300	0	4.833.004.200
25000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	137.099.900	3.014.700	0	140.114.600
26000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.663.500	67.467.500	0	83.131.000
29000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.556.899.600	753.781.700	0	6.310.681.300
30000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	129.049.600	786.228.400	0	915.278.000
31000 SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	239.736.600	87.116.800	0	326.853.200
32000 MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO	468.918.200	14.205.000	0	483.123.200
36000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	71.042.800	2.320.900	0	73.363.700
37000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	338.818.800	500.000	0	339.318.800
38000 SECRETARIA DAS CIDADES	218.913.600	71.218.000	0	290.131.600
39000 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	4.816.844.400	33.169.300	0	4.850.013.700
43000 SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO	23.113.900	324.000	0	23.437.900
44000 SECRETARIA DA MULHER	11.799.600	10.000	0	11.809.600
46000 SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	33.590.900	35.800	0	33.626.700
50000 SECRETARIA DE HABITACAO	19.942.700	205.307.200	0	225.249.900
51000 GABINETE DE PROJETOS ESTRATEGICOS	4.804.500	23.880.100	0	28.684.600
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	30.290.300	30.290.300

Soma da Despesa com Recursos do Tesouro

26.737.001.600

2.804.430.600

30.290.300

29.571.722.500

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ÓRGÃO
ANEXO III(Cont.)**

R\$ 1,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
2000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	1.500.000	110.000	0	1.610.000
11000 GOVERNADORIA DO ESTADO	16.353.200	153.000	0	16.506.200
12000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	358.831.300	19.050.000	0	377.881.300
13000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE	7.360.000	0	0	7.360.000
18000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	42.476.200	130.000.000	0	172.476.200
19000 SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	1.040.000	200.000	0	1.240.000
20000 SECRETARIA DE CULTURA	38.468.700	266.800	0	38.735.500
21000 SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	9.803.800	505.000	0	10.108.800
22000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	21.863.600	11.157.600	0	33.021.200
23000 SECRETARIA DE SAÚDE	101.356.800	3.055.000	0	104.411.800
26000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.915.900	380.700	0	16.296.600
29000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.976.159.100	0	0	5.976.159.100
30000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.641.000	20.707.400	0	22.348.400
31000 SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	415.380.500	9.644.300	0	425.024.800
36000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	60.699.000	12.321.800	0	73.020.800
38000 SECRETARIA DAS CIDADES	432.122.300	5.983.000	0	438.105.300
39000 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	764.100	717.700	0	1.481.800
43000 SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO	22.792.600	4.078.000	0	26.870.600
50000 SECRETARIA DE HABITACAO	1.219.000	1.853.700	0	3.072.700
Soma da Despesa com Recursos de Outras Fontes	7.525.547.100	220.184.000	0	7.745.731.100
TOTAL GERAL DA DESPESA	34.262.548.700	3.024.614.600	30.290.300	37.317.453.600

**DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FONTE DE FINANCIAMENTO
ANEXO IV**

R\$ 1,00 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO DO ESTADO	OUTRAS FONTES	TOTAL
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0	605.360.500	605.360.500
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	0	359.104.300	359.104.300
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	35.000.000	35.000.000
TOTAL	0	999.464.800	999.464.800

**DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO
ANEXO V**

R\$ 1,00 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO DO ESTADO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	0	2.000.000	2.000.000
SAÚDE	0	14.800.000	14.800.000
SANEAMENTO	0	636.180.100	636.180.100
INDÚSTRIA	0	307.994.200	307.994.200
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	264.000	264.000
ENERGIA	0	35.346.500	35.346.500
TRANSPORTE	0	3.080.000	3.080.000
TOTAL	0	999.464.800	999.464.800

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ANEXO VI

R\$ 1,00 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO DO ESTADO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros	0	259.318.200	259.318.200
Companhia Editora de Pernambuco - CEPE	0	2.000.000	2.000.000
Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A - LAFEPE	0	14.800.000	14.800.000
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	0	636.180.100	636.180.100
Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER	0	48.676.000	48.676.000
Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS	0	35.346.500	35.346.500
Porto do Recife S/A	0	3.080.000	3.080.000
Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A	0	264.000	264.000
TOTAL	0	999.464.800	999.464.800

LEI Nº 16.519, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe, em cumprimento ao inciso IV do §1º do artigo 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, sobre a revisão do Plano Plurianual 2016-2019, exercício 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual – PPA 2016-2019, exercício de 2019, que passa a vigorar com as alterações nos Anexos I e II, de acordo com as perspectivas e objetivos estratégicos, que norteiam a administração pública estadual, além dos programas, ações e subações, de forma regionalizada.

§ 1º Para o cumprimento das disposições do Plano Plurianual 2016-2019, revisão para o exercício de 2019, de que trata o caput, consideram-se as mesmas classificações utilizadas no Plano Plurianual 2016-2019, quais sejam:

I - Perspectiva: opção estratégica que permite ao Governo e à sociedade visualizar o grau de contribuição para realização da visão de futuro, com o desenvolvimento social equilibrado, comprometido com a melhoria das condições de vida do povo e com a preparação do Estado para o novo ciclo da economia de Pernambuco;

II - Objetivo Estratégico: resultado ou estado desejado que a administração pública estadual pretende alcançar nas áreas setoriais de atuação, estando consubstanciados em número de doze objetivos, agrupados segundo as perspectivas, relacionados nos Anexos I e II;

III - Programa: conjunto articulado de ações, órgãos executores e pessoas motivadas para o alcance de um objetivo comum, podendo ser classificado em dois tipos:

a) Programa Finalístico: aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade pela administração pública estadual; e

b) Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, composto por ações não tratadas nos programas finalísticos, resultando em bens ou serviços ofertados ao próprio Estado, podendo ser composto, inclusive, por despesas de natureza tipicamente administrativa;

IV - Ação: operação da qual resultam produtos representados por bens ou serviços para atender aos objetivos de um programa; e

V - Subação: subtítulo de detalhamento da ação, utilizado especialmente para especificar a localização física ou objetos contidos na ação.

§ 2º A localização espacial das subações é realizada respeitando-se a divisão do Estado em 12 (doze) Regiões de Desenvolvimento com os respectivos municípios, conforme especificado na Lei nº 15.703, de 21 de dezembro de 2015, Lei do Plano Plurianual 2016-2019.

Art. 2º A revisão anual do Plano Plurianual decorre dos ajustes necessários, face às mudanças gradativas nos cenários social, econômico, político e financeiro do Estado, do aprimoramento do processo de gestão e das situações não previstas, quando da elaboração do Plano.

Parágrafo único. O PPA 2016-2019 tem sua programação revista anualmente, com base no processo de monitoramento e avaliação da execução dos programas, ações e nas metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.

Art. 3º O presente Plano Plurianual 2016-2019, exercício 2019, é composto por dois Anexos:

I - Anexo I: apresenta os capítulos referentes ao Marco Regulatório do Plano, Principais Objetos da Revisão do Plano – Ciclo 2016-2019, Contextualização do Planejamento Governamental Frente às Demandas da População, Segundo a Dimensão Territorial e, Considerações Finais; e

II - Anexo II: apresenta os relatórios contendo as estruturas programáticas das secretarias setoriais, segundo os objetivos estratégicos, programas, órgãos executores, ações e subações, especificando os produtos, unidades de medida e metas físicas regionalizadas; além dos custos totais dos programas, para o exercício de 2019.

Art. 4º Os valores financeiros contidos na presente Lei estão calculados a preços correntes.

Art. 5º As subações detalhadas no Anexo II, constituem meras indicações informativas, podendo ser redistribuídas, alteradas, excluídas e acrescidas de novas, diretamente no sistema corporativo e-Fisco, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, respeitadas as finalidades das ações.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a compatibilizar os valores dos programas, ações e subações do Plano Plurianual - PPA 2016-2019, exercício 2019, aos ajustes que vierem a ser realizados na Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 7º O Poder Executivo apresentará à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório anual de ação de Governo, do exercício anterior, com os resultados obtidos e ações alcançadas, segundo a estratégia de Governo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 46.939, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 83.201.341,78 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 83.201.341,78 (oitenta e três milhões, duzentos e um mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência da anulação de recursos, de que trata o art. 2º, o Projeto: "Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA-PE – Compesa" no valor de R\$ 19.741.000,00 (dezenove milhões e setecentos e quarenta e um mil reais), especificados no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

WELLINGTON BATISTA DA SILVA

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO

BRUNO DE MORAES LISBÔA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTES		
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			20.200.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		20.200.000,00
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			13.764.552,46
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		13.764.552,46
Atividade:	06.846.0963.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			22.106.708,18
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		22.106.708,18
Op. Especial:	28.846.0963.0258 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			27.130.081,14
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		27.130.081,14
TOTAL				83.201.341,78

**ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00302 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE			
Atividade:	04.122.0932.4348 - Suporte às Atividades Fins da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE		2.200.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0241	2.200.000,00
17000 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			
00110 Secretaria da Casa Civil - Administração Direta			
Atividade:	04.131.0008.0006 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação		3.186.915,72
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	3.186.915,72
21000 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta			
Atividade:	23.122.0737.4438 - Coordenação e Apoio Operacional ao PRODETUR Nacional - Pernambuco		34.098,08
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	14.572,08
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	19.526,00
Atividade:	23.122.0974.4394 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer		358.764,49
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	282.373,82
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	76.390,67
Atividade:	23.126.0974.2727 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer		57.581,33
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	57.581,33
Projeto:	23.695.0737.2768 - Fortalecimento Institucional da Secretaria de Turismo Esportes e Lazer		25.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	25.000,00
Projeto:	23.695.0737.4339 - Construção e Requalificação de Pontos e Roteiros Turísticos - PRODETUR Nacional - Pernambuco		41.198,43
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	41.198,43
Projeto:	23.695.0925.4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos		68.250,55
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	68.250,55
Atividade:	23.846.0974.1751 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer		31.928,46
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	31.928,46
Projeto:	26.782.0925.4224 - Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turísticas do Estado		28.200,51
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	28.200,51
Atividade:	27.811.1002.4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento		229.298,51
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0108	38.000,02
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	191.298,49
Projeto:	27.812.1002.4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva		1.214.004,92
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	99.658,75
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	1.022.237,77
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	92.108,40
Atividade:	27.812.1002.4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo		25.631,76
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	25.631,76
Atividade:	27.812.1002.4533 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional		11.573,10
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	11.573,10
Op. Especial:	28.846.0974.1749 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer		74.469,86
	4.4.20.00 - Investimentos	0102	74.469,86
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00314 Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO			
Atividade:	20.122.0525.4458 - Suporte às Atividades Fins da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO		647.955,14
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	647.955,14
Projeto:	20.122.0525.5709 - Adequação das Instalações Físicas da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco ADAGRO		629.359,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	629.359,00
Atividade:	20.126.0525.5707 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco ADAGRO		294.211,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	294.211,00
Atividade:	20.128.0525.5701 - Capacitação de Recursos Humanos da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco ADAGRO		16.413,81
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	16.413,81
Atividade:	20.609.1052.4196 - Inspeção, Fiscalização e Defesa Sanitária Animal		105.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	105.000,00
Atividade:	20.609.1052.4197 - Inspeção, Fiscalização e Defesa Sanitária Vegetal		307.061,05
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	307.061,05
00501 Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA			
Atividade:	20.122.0987.4407 - Suporte às Atividades Fins do Instituto Agrônomo de Pernambuco		1.154.194,86

	- IPA		
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	205.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	420.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	529.194,86
Atividade:	20.126.0967.2457 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do IPA		484.789,14
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	484.789,14
Atividade:	20.334.1022.3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar		31.693,70
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	31.693,70
Projeto:	20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural		953.856,99
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	715.714,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0116	238.142,99
Atividade:	20.572.0423.2440 - Produção de Bens e Serviços Agropecuários		1.083.300,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	1.083.300,00
Atividade:	20.608.0423.2505 - Apoio à Produção do Desenvolvimento de Frutas e Hortalças		150.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	150.000,00
Op. Especial:	28.846.0967.0131 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do IPA		842.165,31
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0242	842.165,31
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00115 Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - Administração Direta			
Projeto:	17.512.0912.4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água		2.527,75
	4.4.90.00 - Investimentos	0126	2.527,75
Projeto:	18.544.0611.3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHP		1.074.660,01
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.074.660,01
Projeto:	18.544.0611.4642 - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA		34.659,13
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	34.659,13
Op. Especial:	18.544.0611.4643 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas em Pernambuco - PSA		19.741.000,00
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0103	19.741.000,00
Atividade:	18.544.0912.4004 - Acompanhamento das Obras Federais no Estado		10.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	10.000,00
Projeto:	18.544.1058.4181 - Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas		37.153,11
	4.4.90.00 - Investimentos	0126	16.373,06
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	20.780,05
Op. Especial:	28.846.0970.1850 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos		100.000,00
	4.4.20.00 - Investimentos	0140	50.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	50.000,00
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00123 Secretaria das Cidades - Administração Direta			
Projeto:	15.122.0957.4019 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria das Cidades		10.802,24
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	10.802,24
Projeto:	15.452.1029.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		1.505.018,66
	4.4.40.00 - Investimentos	0102	356.083,71
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.148.934,95
Projeto:	15.452.1038.4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos		317.920,26
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	317.920,26
Projeto:	15.453.1031.4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial		1.666.258,84
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.666.258,84
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Op. Especial:	15.122.1087.4700 - Realização de Pagamentos com Condenações e Encargos Judiciais do CTM		207.058,90
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	207.058,90
Atividade:	15.126.1087.4668 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do CTM		116.610,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	116.610,00
Atividade:	15.453.1086.4678 - Manutenção da Central de Atendimento aos Clientes do STPP/RMR		141.791,43
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	141.791,43
Atividade:	15.453.1086.4681 - Manutenção e Operacionalização dos Terminais e Miniterminais		372.701,62
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	104.367,17
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	268.334,45
Projeto:	15.453.1086.4682 - Implantação de BRT nos Corredores Norte - Sul e Leste - Oeste do STPP / RMR		364.338,05
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	364.338,05
Op. Especial:	15.453.1086.4685 - Subsídio às Empresas Operadoras do STPP / RMR		5.597.500,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	5.597.500,00
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		433.705,46
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	433.705,46
Atividade:	06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		4.402.905,56
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	4.402.905,56
Projeto:	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		41.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	41.000,00
Atividade:	06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos		9.943.165,42
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	9.943.165,42
Projeto:	06.181.1005.4005 - Adequação da Cobertura Espacial das Unidades do Corpo de Bombeiros		686.941,44
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	686.941,44
50000 - SECRETARIA DE HABITACAO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Projeto:	16.451.1029.4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização		20.955.661,16
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.502.105,17
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	19.453.555,99
Projeto:	16.482.1029.4058 - Ampliação da Oferta de Habitação de Interesse Social		887.047,02
	4.4.90.00 - Investimentos	0242	887.047,02
Atividade:	16.846.0938.0936 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB		264.000,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	264.000,00
TOTAL			83.201.341,78

ANEXO III
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2018		EM R\$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA		(19.741.000,00)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		(19.741.000,00)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA		
Projeto: 17.544.0611.4646 - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA-PE - Compesa		19.741.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0255	19.741.000,00
TOTAL		19.741.000,00

DECRETO Nº 46.940, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 40.391.891,86 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 40.391.891,86 (quarenta milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência das reduções de recursos, de que trata o art. 2º, das seguintes Ações: Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário – COMPESA (R\$ 19.898.359,39), Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água – COMPESA (R\$ 412.520,23).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTI JÚNIOR

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

CARLOS ANDRÉ VANDERLEI DE VASCONCELOS CAVALCANTI

FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			8.391.891,86
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	8.391.891,86
Op. Especial: 28.846.0963.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			32.000.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	32.000.000,00
TOTAL			40.391.891,86

**ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE		VALOR
18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES				
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE				
Projeto:	26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado			5.658.280,93
	4.4.90.00 - Investimentos	0246		16.789,62
	4.4.90.00 - Investimentos	0242		5.641.491,31
Atividade:	26.782.0927.4096 - Conservação da Malha Viária do Estado			200.007,91
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0246		200.007,91
Projeto:	26.782.0927.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado			50.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0246		50.000,00
Projeto:	26.782.0927.4186 - Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado			2.017.711,16
	4.4.90.00 - Investimentos	0118		2.017.711,16
Op. Especial:	28.846.0981.1034 - Encargos com o PASEP do DER-PE			74.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0246		74.000,00
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
00138 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta				
Atividade:	14.122.0210.0940 - Suporte às Atividades Fins do PROCON			119.335,51
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		119.335,51
Atividade:	14.122.0210.2884 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos			117.335,82
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102		91.164,49
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		26.171,33
Atividade:	14.122.0210.3185 - Adequação e Manutenção da Infraestrutura Física do PROCON			477.537,69
	4.4.90.00 - Investimentos	0104		477.537,69
Atividade:	14.126.0210.2885 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos			16.474,44
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		16.474,44
Atividade:	14.421.1011.4209 - Manutenção do Patronato de Pernambuco			241.137,87
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		241.137,87
Atividade:	14.422.0908.3522 - Ampliação e Manutenção dos Serviços de Orientação, Defesa, Fiscalização e Atendimento ao Consumidor - PROCON			356.189,19
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		356.189,19
Atividade:	14.422.0908.4139 - Expansão da Rede de Proteção ao Consumidor			531.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		531.000,00
Atividade:	14.422.1011.2986 - Expansão, Manutenção e Monitoramento às Centrais de Apoio às Medidas e Penas Alternativas			88.483,48
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		88.483,48
Atividade:	14.422.1011.4184 - Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa			252.506,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102		59.054,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102		88.652,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		97.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0102		7.800,00
Atividade:	14.422.1011.4472 - Regionalização das Ações de Prevenção e Mediação de Conflitos			50.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		50.000,00
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
00115 Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - Administração Direta				
Projeto:	17.512.0912.4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água			3.592.120,38
	4.4.90.00 - Investimentos	0102		3.592.120,38
Op. Especial:	17.544.0912.4198 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água			412.520,23
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0140		264.914,38
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0103		147.605,85
Op. Especial:	17.544.0912.4202 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário			19.898.359,39
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0102		19.613.225,12
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0103		85.134,27
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0140		200.000,00
Atividade:	18.544.0912.4004 - Acompanhamento das Obras Federais no Estado			9.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140		9.000,00
Projeto:	18.544.1058.4181 - Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas			88.000,00

4.4.90.00 - Investimentos	0101	88.000,00
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta		
Atividade: 04.122.0098.0398 - Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos		300.873,98
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	238.863,98
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	12.010,00
4.4.90.00 - Investimentos	0104	50.000,00
Projeto: 18.122.0098.4482 - Implantação do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SISEMAS		89.800,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	89.800,00
Atividade: 18.122.0098.4387 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade		87.122,58
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	87.122,58
Atividade: 18.126.0098.4275 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade		36.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0140	36.000,00
Atividade: 18.126.0098.4490 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade		40.539,43
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	40.539,43
Projeto: 18.541.0098.2703 - Apoio às Comunidades Tradicionais		50.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00
Projeto: 18.541.0098.4167 - Implantação da Política Florestal e de Biodiversidade		55.603,57
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	55.603,57
Atividade: 18.541.0131.4294 - Operacionalização do Programa de Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade para o Combate à Desertificação		1.179.170,40
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	62.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	117.170,40
4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.000.000,00
Projeto: 18.542.1076.4483 - Formulação e Implantação do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos		10.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000,00
Projeto: 18.813.0098.3778 - Recuperação do Parque Dois Irmãos		150.890,04
4.4.90.00 - Investimentos	0261	150.890,04
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES		
00311 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE		
Atividade: 26.122.0228.2447 - Serviços de Unidade de Atendimento		25.742,62
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	25.742,62
Projeto: 26.122.0098.4028 - Adequação das Instalações Físicas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE		52.439,82
4.4.90.00 - Investimentos	0241	52.439,82
Atividade: 26.122.0098.4403 - Suporte às Atividades Fins do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE		2.009.972,76
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	1.882.797,28
4.4.90.00 - Investimentos	0241	127.175,48
Atividade: 26.125.0231.2469 - Serviços de Fiscalização, Registro e Segurança de Veículos		335.580,78
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	335.580,78
Atividade: 26.126.0098.2480 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do DETRAN-PE		334.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	334.000,00
Atividade: 26.126.0098.4286 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE		447.893,62
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	269.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0241	178.893,62
Atividade: 26.782.0228.0566 - Descentralização dos Serviços de Trânsito do Interior		721.764,46
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	721.764,46
Projeto: 26.782.0657.3040 - Implantação de Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica em Município Conveniado		159.763,07
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	159.763,07
Op. Especial: 28.846.0098.0571 - Encargos com Assistência Médica-Odontológica do DETRAN-PE		54.734,73
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	54.734,73
TOTAL		40.391.891,86

ANEXO III (COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2018		EM R\$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA		(20.310.879,62)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		(20.310.879,62)
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	FONTE	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA		
Projeto: 17.512.0912.3340 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário - COMPESA		19.898.359,39
4.4.90.00 - Investimentos	0255	19.898.359,39
Projeto: 17.512.0912.3343 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA		412.520,23
4.4.90.00 - Investimentos	0255	412.520,23
TOTAL		20.310.879,62

ATOS DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4259 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de OURO, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Tenente Coronel PM Mat.

1974-7 LAELSON BARBOSA DE AGUIAR.

Primeiros Tenentes PM Mat.

24953-0 JOSÉ ARGLAW NUNES AMARAL,

920289-7 JOSELI MALAQUIAS DE LIMA,

Subtenentes PM Mat.

20130-8 EDSON ANACLETO DA SILVA,

28592-7 EDMILSON FRANCISCO DE FRAGA;

Subtenente RRPM Mat.

28395-9 AVANILDO FERREIRA DA SILVA

Primeiros Sargentos PM Mat.

28118-2 IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA FILHO,

28400-9 CARLOS JOSÉ DE MATOS,

Segundos Sargentos PM Mat.

22527-4 LEAH PEREIRA GUERRA,

24938-6 DAMIÃO MIRANLDO DE CASTRO ARAÚJO,

25229-8 JESSÉ CAMPELO DE SANTANA,

25348-0 JOSÉ IDERVAL GOMES DE SÁ,

26209-9 ROMERO VIEIRA DE MELO,

26552-7 WALMER CARIOLANO PADILHA DOS SANTOS,

26785-6 CÉSAR LUIZ GONZAGA,

26841-0 EDVALDO SOARES SERAFIM,

26972-7 MARCOS BEZERRA DA SILVA,

27385-6 JOSÉ CARLOS CARVALHO DE SANTANA,

28380-0 JOSELHO BATISTA DINIZ,

28393-2 ANTÔNIO DE LIMA SANTOS FILHO,

28410-6 EDENILTO CIRILO DE ALMEIDA,

28423-8 JOSÉ PEDRO DA COSTA JÚNIOR,

28444-0 LUIZ ROBERTO FERREIRA DINIZ,

28455-6 REINALDO RENATO VELOSO DE M. JÚNIOR,

28470-0 ZIVANILDO DE SOUZA SIQUEIRA,

24912-2 DOMINGOS SÁVIO DE SIQUEIRA MOURA.

Terceiros Sargentos PM Mat.

25112-7 MAURÍCIO DE LIMA PEREIRA,

28384-3 PIO CARNEIRO ALVES,

30221-0 JORGE SEVERINO DOS SANTOS;

Soldado PM Mat.

25506-8 RICARDO TEÓFILO DA SILVA.

Nº 4260 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de PRATA, com 02 (duas) estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Majores PM Mat.

940224-1 WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE MELO,

980024-7 DARCY LEITE DE OLIVEIRA NETO;

Capitão PM Mat.

920911-5 JOSÉ EVANDRO DA SILVA;

Primeiros Tenentes PM Mat.

920289-7 JOSELI MALAQUIAS DE LIMA,

930089-9 DJANIRA FERREIRA LIMA,

930354-5 MARCONE JOSÉ DOS SANTOS;

Segundos Tenentes PM Mat.

920111-4 SEVERINO MARCELO DOS SANTOS,

980772-1 EDVAN ARRUDA FERRAZ;

Subtenentes PM Mat.

920030-4 NEILIMAR BANDEIRA REZENDE,

920250-1 ROBSON TEIXEIRA DA COSTA,
930880-6 MARCONE WANDERLEY DA SILVA,
950080-4 GLADEMIR DE LIMA ABREU,
950576-8 FRANCIALDE TENÓRIO DA COSTA;

Primeiros Sargentos PM Mat.

28118-2 IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA FILHO,
28400-9 CARLOS JOSÉ DE MATOS,
920257-9 ROGÉRIO ADRIÃO GOMES DA SILVA,
920919-0 JOSÉ SENIVAL DE SIQUEIRA SILVA,
930715-0 JAILSON SILVA DE ASSIS,
950194- 0 CLÉCIO ROGÉRIO MONTEIRO DA SILVA;

Segundos Sargentos PM Mat.

24283-7 ADÍLSON ANDRADE DOS SANTOS,
26972-7 MARCOS BEZERRA DA SILVA,
28380-0 JOSELHO BATISTA DINIZ,
28410-6 EDENILTO CIRILO DE ALMEIDA,
28423-8 JOSÉ PEDRO DA COSTA JÚNIOR,
28444-0 LUIZ ROBERTO FERREIRA DINIZ,
31912-4 HÉLIO DANTAS LIRA,
940011-7 FRANCISCO BARBOSA DE BARRO S,
950127-4 PAULO HENRIQUE DE MORAES,
980778-0 JOÃO BATISTA DOS SANTOS BEZERRA;

Terceiros Sargentos PM Mat.

28678-8 MARCELO DE SOUZA PESSOA,
29214-1 EDEILTON MARINHO DA SILVA,
29764-0 DERNIVALDO DOS SANTOS REIS,
29892-1 FRANCISCO BARROS,
29880-8 CESIANO JOSÉ DO NASCIMENTO,
29910-3 GENILDO TIBURTINO DE LIMA,
29930-8 JOSINALDO PEREIRA DE LIMA,
29938-3 JOSÉ ZACARIAS ALVES,
30038-1 LUIZ ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO,
30364-0 ANDRÉ ANTÔNIO DA SILVA,
30394-1 LÁZARO BARBOSA DE LIMA,
30409-3 VALDIR RODRIGUES DA SILVA,
31989-9 ADÍLSON PEREIRA DE SOUZA,
32017-0 FRANCISCO HÉLIO DA SILVA,
32083-8 GREGÓRIO GOMES DE FARIAS NETO,
32093-5 JOSÉ ADAILSON DE LIMA,
32187-7 EDIVAM MÁRCIO DE MELO,
920543-8 JEREMIAS GOMES DO NASCIMENTO,
920901-8 SÍLVIO DE MORAIS,
920941-7 JAIRO DE OLIVEIRA SANTOS,
920942-5 EURIVALDO XAVIER DE PAIVA,
920951-4 JEAN MÉDICE MARQUES VERAS,
920981-6 EDSON MORATO BARBOSA,
921022-9 JÚLIO CESAR DA SILVA,
921058-0 JAIRO GOMES LOPES,
921068-7 DENIS JOSÉ DA SILVA,
920967-0 JOSÉ EVERALDO RAMOS DE OLIVEIRA,
921062-8 ODAI LUIZ DE SOUSA ALBUQUERQUE NETO,
921083-0 FRANCISCO EDIELSON DE SOUZA,
921086-5 DIOCLÉSIO CARIRI LOPES,
921094-6 ANTÔNIO SÁVIO MOURATO DA SILVA,
921108-0 JOÃO DA SILVA FEITOZA,
921135-7 SAMARONE BARBOSA DOS SANTOS,
921153-5 RONALDO GONÇALO RIBEIRO,
921169-1 JOSUÉ CAMPOS DE SÁ,
921186-1 JOSÉ PAULO DE MELO,
920898-4 PAULO ANTÔNIO SOARES,
93054-1 NILSON MIRANDA MARQUES DOS SANTOS,
930567-0 ARIELTON GOMES DA SILVA,
930676-5 ROBERTO PAULINO SOBRINHO,
940016-8 LINDBERG GALDINO NEVES,
940030-3 EUDES VITO ARAÚJO,
940034-6 JOSÉ EDUARDO SILVA SANTOS,
950029-4 CARLOS DE MIRANDA MENDES,

940311-6 EDSON CALDEIRAS DA SILVA,
940319-1 CARLOS WILDES DA SILVA FILHO,
950214-9 MANOEL ANTÔNIO DA SILVA,
950275-0 JOHN ROGÉRIO ANGELIN DE LIMA,
950320-0 CRISTIANO CONCEIÇÃO,
950334-0 CLÓVIS DA SILVA PAIXÃO,
950414-1 AURICLÉCIO DO CARMO LIMA,
950484-2 EVANDRO FILOMENO DOS SANTOS,
950531-8 VALDEMIR CORREIA DA SILVA,
950532-6 JOSÉ ROBERTO FEITOSA DE OLIVEIRA,
950545-8 CLÁUDIO ROGÉRIO BARROS SANTOS,
950546-6 ERINALDO SANTOS DE MENEZES,
950599-7 MARCUS JOSÉ VALADARES CORDEIRO,
950607-1 SILVIO PAULO DE MOURA PINHEIRO,
950625-0 JOSÉ APARECIDO ANDRADE SILVEIRA,
950779-5 RINALDO LOPES DA SILVA,
950781-7 YRAPUAN LIMA BARBOSA,
950790-6 AILTON CESAR MANGUEIRA,
950794-9 JOSÉ CILDO ROCHA BORGES,
950807-4 SÉRGIO DOS SANTOS LIMA,
950824-4 VALTER MARTINS FERREIRA,
950860-0 MARCOS SANDRO RAMOS DE OLIVEIRA,
950929-1 JASOMAR RODRIGUES DA SILVA,
950953-4 EMANOEL BRUNOI ALVES FERREIRA,
950969-0 JOSÉ AIRES DA SILVA FREIRE,
980217-7 ALDIVAS JOSÉ DE OLIVEIRA,
980295-9 ELIAS FRANCISCO DAMÁSIO JÚNIOR,
980655-5 FABIANO GINO SANTOS BARROS,
980708-0 SILVANO NERI DA SILVA,
980780-2 JOSÉ RICARDO GONÇALO RIBEIRO,
980785-3 LUIZ CARLOS DE BARROS XAVIER,
980788-8 RUBENS CLAY VANDERLEY DE CARVALHO,
980791-8 VALDECI RIBEIRO DA SILVA,
980851-5 HÉLITO ANTÔNIO SANTOS PEREIRA,

Soldado PM

930504-1 WILLAM DO PRADO BARBOSA.

Nº 4261 - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de BRONZE, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do artigo 2º, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Major PM Mat.

970.032-3 EDNILSON JOSÉ DE BARROS,

Capitães PM Mat.

920911-5 JOSÉ EVANDRO DA SILVA,

990070-5 CÍCERO SOUZA HONÓRIO,

102122-2 CÉSAR JÚNIOR GOMES DA SILVA,

106246-8 EVERTON DE ALBUQUERQUE SANTOS;

1º Tenente PM Mat.

930089-9 DJANIRA FERREIRA LIMA;

Subtenentes PM Mat.

920030-4 NEILIMAR BANDEIRA REZENDE,

920250-1 ROBSON TEIXEIRA DA COSTA,

950080-4 GLADEMIR DE LIMA ABREU,

950576-8 FRANCIALDE TENÓRIO DA COSTA;

Primeiros Sargentos PM Mat.

28400-9 CARLOS JOSÉ DE MATOS,

920257-9 ROGÉRIO ADRIÃO GOMES DA SILVA,

930715-0 JAILSON SILVA DE ASSIS,

950114-2 AILTON VALENTIM DE FREITAS,

102947-9 LAMARK MODESTO BATISTA,

103043-4 EDINALDO PEREIRA DA SILVA,

103305-0 JOSÉ SOARES PEREIRA NETO,

104629-2 MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO CABRAL;

Segundos Sargentos PM Mat.

24938-6 DAMIÃO MIRANLDO DE CASTRO ARAÚJO,

26972-7 MARCOS BEZERRA DA SILVA,
950127-4 PAULO HENRIQUE DE MORAES,
103424-3 ANA CLÉCIA MARIANO DA CRUZ,
103663-7 LUCIANO DOS SANTOS SILVA,
105079-6 ROOSEVELT NEVES DA SILVA,
105619-0 EDMAR PEREIRA DA SILVA FILHO,
106390-1 JOÃO BATISTA BRITO DE ALBUQUERQUE,
106684-6 ALEXSANDRO JOSÉ DOS SANTOS,
107672-8 IVONCLEITO DA SILVA LINA;

Terceiros Sargentos PM Mat.

28678-8 MARCELO DE SOUZA PESSOA,
29599-0 JOSÉ JUVENAL FILHO,
29764-0 DERNIVALDO DOS SANTOS REIS,
29930-8 JOSINALDO PEREIRA DE LIMA,
30038-1 LUIZ ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO,
30409-3 VALDIR RODRIGUES DA SILVA,
31795-0 ADEILDO ALVES DE BRITO,
31989-9 ADILSON PEREIRA DE SOUZA,
910218-3 WALTER SIMÕES SOARES FILHO,
910520-4 GIVANILDO DOS SANTOS,
920898-4 PAULO ANTÔNIO SOARES,
920941-7 JAIRO DE OLIVEIRA SANTOS,
921022-9 JÚLIO CESAR DA SILVA,
921086-5 DIOCLÉSIO CARIRI LOPES,
940016-8 LINDBERG GALDINO NEVES,
940030-3 EUDES VITO ARAÚJO,
950275-0 JOHN ROGÉRIO ANGELIN DE LIMA,
950320-0 CRISTIANO CONCEIÇÃO,
950484-2 EVANDRO FILOMENO DOS SANTOS,
950531-8 VALDEMIR CORREIA DA SILVA,
950599-7 MARCUS JOSÉ VALADARES CORDEIRO,
950794-9 JOSÉ CILDO ROCHA BORGES,
950779-5 RINALDO LOPES DA SILVA,
950781-7 YRAPUANLIMA BAROSA,
950790-6 AILTON CESAR MANGUEIRA,
950807-4 SÉRGIO DOS SANTOS LIMA,
980220-7 ALEXANDRE ALVES DA SILVA,
980780-2 JOSÉ RICARDO GONÇALO RIBEIRO,
980785-3 LUIZ CARLOS DE BARROS XAVIER,
980788-8 RUBENS CLAY VANDERLEY DE CARVALHO,
980791-8 VALDECI RIBEIRO DA SILVA,
106388-0 DOUGLAS TOMÉ CABRAL,
106869-5 RIOSNEY BATISTA DA COSTA SANTOS;

Cabos PM Mat.

940017-6 GILVAN BERTO DA SILVA,
990065-9 ORLANDO NICOLAU RODRIGUES,
102855-3 FREDSON FRANCISCO LOPES PEREIRA,
102985-1 LENICIO RUBEM DE MACEDO,
103042-6 CARLOS DINIZ DA SILVA,
103271-2 JOSÉ LUIZ DE LIMA SOUZA,
104662-4 JOSENILDO RODRIGUES BEZERRA,
103551-7 JOÃO LUIZ NUNES DO Ô,
103564-9 CARLOS HENRIQUE LEITE DE LIRA,
103608-4 ÊNIO CLEMENTINO LEITE,
104264-5 MARCONES JOSÉ PEREIRA DE SÁ E SILVA,
104431-1 JOSIVALDO OLINDO DE LIMA,
104557-1 MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO GONDIM,
105024-9 LUIZ SALES DE OLIVEIRA ALVES,
105381-7 JOSÉ ERIVAN LIMA SILVINO,
105529-1 MÁRCIO SOARES GOMES DA SILVA,
105648-4 JOSÉLIO MARTINS FERREIRA,
106280-8 FREDERICO RENAN DE ALBUQUERQUE LIRA,
106350-2 MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAES,
106386-3 SAMUEL TOMAZ SANTOS DE JESUS,
106454-1 ADRIANO LEVI BARROS PIANCÓ,
106472-0 JACKSON ERONILDO NUNES DE SOUZA,
106617-0 PERIVALDO BEZERRA DE ARAÚJO,

106624-2 AURÉLIO ALMEIDA SILVA,
106640-4 JOÃO WEYDSON ME NDES DA SILVA,
106642-0 THIAGO DE VERAS CALDAS QUIDUTE,
106659-5 OSVALDO SALVIANO DE SOUSA JÚNIOR,
106783-4 TERLIANO GAIA CRUZ,
106828-8 ANTÔNIO DA ANUNCIAÇÃO,
106859-8 FRANCISLEY DE FÁTIMA LOPES PEREIRA MENEZES,
106863-6 JOSÉ ANTÔNIO DE BRITO,
106682-0 SIMONE FAUSTINO DE BARROS,
106766-4 RANIERE DENVER CORDEIRO BATISTA,
106895-4 THIAGO FILLIPE DE VASCONCELOS,
106898-9 JOSIVÂNIA DE FREITAS GUIMARÃES,
106926-8 MARCELO JONAS DOS SANTOS,
106939-0 JOÃO CARLOS RIBEIRO LIMA,
106948-9 MICHELLE DE MORAIS SILVA,
106969-1 MARCOS ROBERTO DE LIMA,
106972-1 FRANKLLY GONCALVES DA SILVA,
107015-0 PAULO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR,
107042-8 JAIRO PEREIRA LIMA,
107051-7 KLEBER DE SOUSA BATISTA,
107163-7 MARCÉLIO DOS SANTOS SILVA,
107094-0 JANNIELCE CARLOS MALAQUIAS DE LIMA,
107557-8 ADALBERTO XAVIER GOMES,
107865-8 LUIZ HENRIQUE CORDEIRO,
107951-4 PAULO HENRIQUE GOMES MACHADO,
107966-2 ÍTALO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

Soldados PM Mat.

106964-0 ERONALDO LOPES LIMA JÚNIOR.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6357, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Erick da Silva Lessa**, matrícula nº 272462-6, para exercer suas funções na Secretaria do GABPC, conforme Despacho nº 941, do Gabinete do Chefe de Polícia Civil (SEI nº 3900000014.000582/2018-01).

Nº 6358, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia, **Guilherme Augusto Cruz Andrade**, matrícula nº 386528-2, Titular da Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição – Carnaíba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 185ª Circunscrição - Quixaba, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia **Natasha Dolci**, matrícula nº 386503-7, no período de 19/10 a 17.11.2018, conforme CI nº 122/2018, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000019/2018-10).

Nº 6359, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Rafael Duarte Costa**, matrícula nº 386.470-7, Titular da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Waldemir Maximino Pessoa**, matrícula nº 102434-5, no período de 08/11/2018 a 05/02/2019, conforme CI nº 5/2018, da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca (SEI nº 3900000854.000008/2018-52).

Nº 6360, DE 26/12/2018 – Dispensar o Delegado de Polícia **Antonio Carlos Guerra Cavalcanti**, matrícula nº 213920-0, das funções de Adjunto da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial, em decorrência da extinção da referida Delegacia pela Lei nº 16.455, de 06 de Novembro de 2018, a contar de 07.11.2018, conforme CI Nº 14/2018, da DIVFUNG (SEI Nº 3900000601.000058/2018-10).

Nº 6361, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Antonio Carlos Guerra Cavalcanti**, matrícula nº 213920-0, para exercer as funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo, e diante da necessidade de melhoria da produtividade e conseqüente alcance das metas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida ...", conforme CI nº 129/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.001033/2018-55).

Nº 6362, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Casimiro Ulisses de Oliveira**, matrícula nº 213904-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição Policial – Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3 considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo ...", conforme CI nº 186/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000963/2018-91).

Nº 6363, DE 26/12/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Maria da Conceição Tavares da Silva**, matrícula nº 196699-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição Policial - Rio Doce, da 7ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição Policial - Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo ...", conforme CI nº 194/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000981/2018-73).

Nº 6364, DE 26/12/2018 – Determinar o exercício do Delegado de Polícia **Jorge Ferreira de Souza**, matrícula nº 214903-6, na Central de Plantões da Capital, da DIM, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição Policial - Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo ...", conforme CI nº 194, da DIM (SEI nº 3900000013.000981/2018-73) e CI nº 195/2018, da DIM (SEI nº. 3900000013.000983/2018-62).

Nº 6365, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Jorge Ferreira de Souza**, matrícula nº 214903-6, para responder pela Chefia da 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, durante o gozo da Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado de Polícia **Joel José Vieira**, matrícula nº 208266-7, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, no período de 01 a 31.12.2018, conforme CI nº 195/2018, da DIM, (SEI Nº 3900000013.000983/2018-62).

Nº 6366, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Ricardo Costa de Lima**, matrícula nº 386520-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição – Iguaraci, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo ...", conforme CI Nº 196/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000982/2018-18).

Nº 6367, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Augusto Cleriston de Castro Lustosa Angelim**, matrícula nº 386482-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 184ª Circunscrição - Calumbi, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo...", conforme CI Nº 200/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000971/2018-38).

Nº 6368, DE 26/12/2018 – Dispensar o Delegado de Polícia **Victor Hugo Jardim Rondon**, matrícula nº 272505-3, da Chefia da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, tendo em vista a designação do Delegado de Polícia **Augusto Cleriston de Castro Lustosa Angelim**, matrícula nº 386482-0, conforme CI Nº 201/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000974/2018-71) e CI Nº 132/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.001036/2018-99).

Nº 6369, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Victor Hugo Jardim Rondon**, matrícula nº 272505-3, para responder pela Chefia da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, durante o afastamento do seu Titular, o Delegado de Polícia **Wladimir Maximino Pessoa**, matrícula nº 102434-5, no período de 08.11.2018 a 08.02.2019, conforme CI Nº 132/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.001036/2018-99).

Nº 6370, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Victor Meira Toscano Pereira**, matrícula nº 386492-8, para exercer as funções de Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da 10ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Serra Talhada, ambas da DIRESP, considerando que “... A lotação solicitada visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade na área de atuação da referida Unidade Policial...”, conforme CI Nº 117/2018, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.001238/2018-11).

Nº 6371, DE 26/12/2018 – Tornar sem efeito a Portaria 5918, de 20.11.2018, publicada no BGSDS 215, de 22.11.2018, referente ao Delegado de Polícia **Victor Meira Toscano Perreira**, matrícula nº 386492-8, tendo em vista a sua designação para exercer as funções de Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE.

Nº 6372, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Humberto de Farias Ramos**, matrícula nº 208263-2, para exercer as funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “... necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo, e conseqüente alcance das metas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto pela Vida ...”, conforme CI Nº 191/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000972/2018-82) e CI Nº 124/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.001027/2018-06).

Nº 6373, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Francisco Lucegenes Lucena Diogenes**, matrícula nº 272483-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição – Porto de Galinhas, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo ...”, conforme CI Nº 187/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000965/2018-81).

Nº 6374, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Mamedes Xavier de Oliveira**, matrícula nº 386479-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição – Porto de Galinhas, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC- 3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, considerando “... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo ...”, conforme CI Nº 198, da DIM (SEI Nº 3900000013.000970/2018-93).

Nº 6375, DE 26/12/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Natasha Dolci**, matrícula nº 386503-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 185ª Circunscrição – Quixaba, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando “... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo ...”, conforme CI Nº 202/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000975/2018-16).

Nº 6376, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Claudio Alves da Silva Neto**, matrícula nº 386476-6, para exercer as funções de Adjunto da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Ipojuca, da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição – Jucati, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando que “... A remoção solicitada visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade na área de atuação da referida Unidade Policial...”, conforme CI Nº 134/2018, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.001304/2018-53) e CI Nº 64/2018, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000426/2018-46).

Nº 6377, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Marcelo Francisco dos Santos Silva**, matrícula nº 386555-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 175ª Circunscrição - Solidão, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando “... a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias ...”, conforme CI Nº 64/2018, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000426/2018-46).

Nº 6378, DE 26/12/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Maria Alice Galvão D'Arce Roque**, matrícula nº 296059-1, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada de iguais funções da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, considerando que “... A remoção solicitada visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade na área de atuação da referida Unidade Policial ...”, conforme CI nº 205, da DIM (SEI Nº 3900000013.000978/2018-50) e CI nº 144, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.001323/2018-80).

Nº 6379, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Alessandro Menezes Orico**, matrícula nº 386469-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 183ª Circunscrição – Santa Cruz da Baixa Verde, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando “... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo ...”, conforme CI Nº 203/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000976/2018-61).

Nº 6380, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Ricardo Silveira de Azevedo**, matrícula nº 272530-4, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado das funções de Adjunto da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP, “... considerando a necessidade de desenvolver as atividades de Polícia Judiciária, com maior eficiência, bem como cumprir as metas estipuladas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida ...”, conforme CI Nº 108/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000907/2018-57).

Nº 6381, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Abraão Franca Didier**, matrícula nº 271405-1, para exercer as funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado da Chefia da 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP, considerando a “... necessidade de melhoria da produtividade e consequente alcance das metas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida ...”, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, conforme CI nº 206/2018, da DIM (SEI nº 3900000013.000973/2018-27).

Nº 6382, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno de Ugalde Mello**, matrícula nº 386533-9, para exercer a Chefia da 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição - Cavaleiro, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, considerando que “... A lotação solicitada visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade na área de atuação da referida Unidade Policial ...”, conforme CI Nº 116/2018, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.001237/2018-77) e CI Nº 185/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000962/2018-47).

Nº 6383, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Flavio Tau de Souza Campos**, matrícula nº 272593-2, para exercer as funções de Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, “... A lotação solicitada visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade na área de atuação da referida Unidade Policial...”, bem como por todos os fatos e razões contidas na CI nº 192/2018, de 14.11.2018, da DIM (SEI nº 3900000013.000958/2018-89) e CI Nº 145/2018, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.001324/2018-24).

Nº 6384, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Ricardo Cysneiros de Araújo Pessoa**, matrícula nº 191749-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo...”, conforme CI Nº 190/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000968/2018-14).

Nº 6385, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Vinicius Silva de Oliveira**, matrícula nº 386480-4, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, ambas da 7ª DESEC/GCOM/DIM, considerando que “... diante da necessidade de melhoria da produtividade e consequente alcance das metas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida, observando, ainda, o interesse do removido ...”, conforme CI Nº 188/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000966/2018-25).

Nº 6386, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **José Custódio da Silva Júnior**, matrícula nº 386496-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição Policial - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 149ª Circunscrição Policial - Lagoa do Ouro, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando “... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo ...”, conforme CI nº 183/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000960/2018-58).

Nº 6387, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Osias Tiburcio Fernandes de Melo**, matrícula nº 272516-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição Policial - Varadouro, da 7ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição Policial - Piedade, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo ...", conforme CI'S nº 183 e 189/2018, ambas da DIM (SEI Nº 3900000013.000967/2018-70).

Nº 6388, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 272539-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição – Passira, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 126ª Circunscrição – Vertente do Lério, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhe são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral ...", conforme CI Nº 67/2018, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000429/2018-80).

Nº 6389, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Nicodemus Pedro da Silva**, matrícula nº 196664-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 126ª Circunscrição – Vertente do Lério, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição – Machados, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhe são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral ...", conforme CI Nº 66/2018, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000428/2018-35).

Nº 6390, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Von Romel Candido da Silva**, matrícula nº 296067-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição – Machados, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição – Passira, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhe são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral ...", conforme CI Nº 65/2018, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000427/2018-91).

Nº 6391, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 391018-0, para exercer as funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC- 5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando que "... a necessidade de melhoria da produtividade e conseqüente alcance das metas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida ...", conforme CI Nº 131/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.001035/2018-44).

Nº 6392, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição Policial - Gameleira, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 86ª Circunscrição Policial - Belém de Maria, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1) ...", conforme CI nº 60/2018, da DINTER-1, (SEI Nº 3900000579.000422/2018-68).

Nº 6393, DE 26/12/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silva de Andrade Vital**, matrícula nº 272561-4, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias ...", conforme CI Nº 58/2018, da DIM (SEI Nº 3900000579.000420/2018-79).

Nº 6394, DE 26/12/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Sara Gouveia**, matrícula nº 272493-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 98ª Circunscrição - Riacho das Almas, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando que "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias ...", conforme CI Nº 61/2018, da DIM (SEI Nº 3900000579.000423/2018-11).

Nº 6395, DE 26/12/2018 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 4122, de 10/07/2018, referente ao Delegado de Polícia **Jeova Miguel da Silva Filho**, matrícula nº 272583-5, em face da designação da Delegada de Polícia **Sara Gouveia**, matrícula 272493-6, para exercer a chefia da Chefia da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme SEI nº 3900000579.000423/2018-11.

Nº 6396, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 98ª Circunscrição - Riacho das Almas, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI Nº 62/2018, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000424/2018-57).

Nº 6397, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição – Agrestina, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhe são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral ...", conforme CI Nº 63/2018, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000579.000425/2018-00).

Nº 6398, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Breno Augusto de Melo Barbosa**, matrícula nº 386531-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição – Cavaleiro, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 85ª Circunscrição – Jaqueira, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando a "... necessidade de melhoria da produtividade e consequente alcance das metas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto pela Vida ...", atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, conforme CI nº 184/2018, da DIM (SEI nº 3900000013.000961/2018-01).

Nº 6399, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Livio Magno Alves**, matrícula nº 386506-1, para exercer as funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 87ª Circunscrição - São Benedito do Sul, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo, diante da necessidade de melhoria da produtividade e consequente alcance das metas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 130/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.001034/2018-08).

Nº 6400, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Antonio Gabriel Honorato Resende**, matrícula nº 296040-0, para exercer a Chefia da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo...", conforme CI Nº 199/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000964/2018-36).

Nº 6401, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Gilberto Loyo de Meira Lins Neto**, matrícula nº 272489-8, para exercer a Chefia da Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Iraquitan Miguel da Silva**, matrícula nº 143082-3, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo ...", conforme CI nº 42/2018, do GABPCPE (SEI nº 3900000002.000415/2018-91).

Nº 6402, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Augusto Fonseca Veloso**, matrícula nº 196496-8, para responder pelo expediente da 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, durante a Licença Prêmio do seu Titular, o Delegado de Polícia **Paulo Roberto de Medeiros**, matrícula nº 196484-4, no período de 14.09.2018 a 13.02.2019, conforme CI nº 126, da DIM (SEI nº 3900000013.001030/2018-11).

Nº 6403, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Vitor Freitas Andrade Vieira**, matrícula nº 386552-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerras, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 162ª Circunscrição - Tupanatinga, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, considerando que "... reuni todas as condições profissionais para exercer tal encargo, como também expressou interesse...", conforme Despacho 1225, da DINTER-1 (SEI Nº 3900000002.000243/2018-55), a contar de 04/12/2018.

Nº 6404, DE 26/12/2018 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Margareth Galdino Albina da Silva**, matrícula nº 191774-9, para exercer a Chefia da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerras, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, considerando que "... a necessidade imediata de adoção de medidas para o melhoramento das taxas de resolução dos Crimes Violentos Intencionais – CVLI'S existentes na Área de Segurança Integrada daquela localidade – AIS 10.", conforme CI nº 9996.02.000111/2018, da DHMS (SEI Nº 3900000002.000243/2018-55), a contar de 04/12/2018.

Nº 6405, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Ermirio de Azevedo Souza Neto**, matrícula nº 272575-4, para exercer as funções de Adjunto da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboaão dos Guararapes, ficando dispensado da Chefia da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, ambas da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando "... a necessidade imediata de adoção de medidas para o melhoramento das taxas de resolução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI'S, existentes na Área de Segurança Integrada daquelas localidades - AIS 6 e AIS 10, levando em consideração o perfil profissional e a experiência na investigação especializada em CVLI. ", conforme CI nº 32/2018, da DHMS (SEI Nº 3900000679.000142/2018-21), a contar de 04/12/2018.

Nº 6406, DE 26/12/2018 – Dispensar o Delegado de Polícia **Filipe Regueira de Oliveira Lima**, matrícula nº 272591-6, da Chefia da 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição – Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, considerando "... propiciar as condições para a redução nos registros de crimes em geral, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida.", conforme CI nº 153/2018, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001381/2018-11).

Nº 6407, DE 26/12/2018 – Dispensar a Delegada de Polícia **Ana Elisa Fernandes Sobreira**, matrícula nº 299166-7, da Chefia da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, a contar de 04.12.2018, conforme CI nº 302/2018, do DPMUL (SEI nº 3900000676.000175/2018-00).

Nº 6408, DE 26/12/2018 - Designar a Delegada de Polícia **Barbara Alice Fort dos Santos**, matrícula nº 386409-0, Titular da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição – Carpina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, até ulterior deliberação, em decorrência da vacância da Titularidade, a contar de 08/11/2018, conforme CI nº 49/2018, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000084/2018-80).

Nº 6409, DE 26/12/2018 - Designar o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araujo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, Titular da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios do Agreste – Caruaru, ambas DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de sua Titular, de 19.11 a 03.12.2018, a Delegada de Polícia **Servulla Walleska Orenge Bezerra**, matrícula nº 272569-0, conforme CI nº 26/2018, da DHA (SEI nº 3900000680.000039/2018-42).

Nº 6410, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Derivaldo Lira Falcão**, matrícula nº 118221-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado das funções de Adjunto da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, considerando "... a finalidade de recompletamento do efetivo, visando promover uma distribuição mais equânime, a continuidade da prestação de serviços essenciais garantidores da segurança a sociedade e a excelência dos trabalhos policiais...", conforme CI nº 37/2018, do DEPATRI (SEI Nº 3900000670.000089/2018-49).

Nº 6411, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Elder Bezerra Tavares da Silva**, matrícula nº 296048-6, para exercer as funções de Adjunto da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "... que tais medidas têm por objetivo propiciar as condições para a redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos crimes referentes a roubos e furtos de veículos, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida.", conforme CI nº 156/2018, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001398/2018-61).

Nº 6412, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal Vasconcelos**, matrícula nº 386534-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Glória do Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, considerando "...a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias..., propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública ...", ficando dispensado o Delegado de Polícia **Sergio de Carvalho Gomes Moreira**, matrícula nº 209104-6, a contar de 28.10.2018, conforme CI nº 8, da DINTER-1, e o despacho 2276 (0897797) contido no SEI nº 3900000579.000321/2018-97.

Nº 6413, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Gilmar Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 213916-2, para responder pelo expediente da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial, Símbolo GEPC-5, durante a Licença Prêmio de sua Titular, a Delegada de Polícia **Rosileide Carmina Soares**, matrícula nº 191738-2, no período de 01/12/2018 a 28/02/2019, conforme CI nº 127/2018, da DIM (SEI nº 3900000013.001031/2018-66).

Nº 6414, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Enio da Silva Maia**, matrícula nº 386527-4, Titular da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição – Brejinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de 170ª Circunscrição – Itapetim, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Edson Augusto Lins de Andrade**, matrícula nº 296044-3, no período de 02 a 16.01.2019, conforme CI nº 15/2018, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000032/2018-79).

Nº 6415, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Alberes Félix de Sousa**, matrícula nº 48719-8, para exercer as funções de Adjunto da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas – POLINTER, do DRACO, ambos da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando que "As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial...", conforme CI nº 168/2018, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.001467/2018-36).

Nº 6416, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 119364-3, Titular da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de 54ª Circunscrição – Lagoa de Itaenga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, no período de 03 a 17.12.2018, conforme CI nº 51/2018, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000089/2018-11).

Nº 6417, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Romulo Caminha Lima**, matrícula nº 272566-2, Titular da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição – Nazaré da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 57ª Circunscrição – Tracunhaém, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado de Polícia **Odívio Pessoa de Vasconcelos**, matrícula nº 149230-6, no período de 01 a 31.01.2019, conforme CI nº 53/2018, do DINTER-1 (SEI nº 3900000879.000090/2018-37).

Nº 6418, DE 26/12/2018 - Designar o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 272451-0, Titular da 2ª Delegacia Seccional de Polícia - Espinheiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado de Polícia **Humberto de Farias Ramos**, matrícula nº 208263-2, no período de 03.12.2018 01.01.2019, conforme CI nº 45/2018, da 2ª DESEC (SEI nº 3900000808.000059/2018-30).

Nº 6419, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulampio**, matrícula nº 386508-8, Titular da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição – Tuparetama, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 176ª – Ingazeira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2M/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Antonio Junior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, no período de 24.12.2018 a 07.01.2019, conforme CI nº 07/2018, da DINTER-2 (SEI nº 3900000821.000025/2018-77).

Nº 6420, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Ramon Cezar da Cunha Teixeira**, matrícula nº 296064-8, Titular da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Beatriz Cristina Fakh Leite**, matrícula nº 272556-8, no período de 26.12.2018 a 09.01.2019, conforme CI nº 120/2018, da DIM (SEI nº 3900000809.000169/2018-91).

Nº 6421, DE 26/12/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Caroline Quagliato Roveri**, matrícula nº 386427-8, Titular da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição – Brejão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 155ª Circunscrição – Terezinha, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, no período de 16 a 30.12.2018, conforme CI nº 34/2018, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000147/2018-54).

Nº 6422, DE 26/12/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, Titular da Delegacia de Polícia da 150ª Circunscrição – Paranatama, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição – Bom Conselho, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **José João de Oliveira Lins**, matrícula nº 296056-7, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, conforme CI nº 35/2018, do 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000148/2018-07).

Nº 6423, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Jose Olegario de Lima Filho**, matrícula nº 296078-8, titular da 21ª Delegacia Seccional de Polícia – Serra Talhada, da GCOI-2/DINTER-2, para responder cumulativamente pelo expediente da 10ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Serra Talhada, da DIRESP, “... considerando o dever institucional para um melhor desenvolvimento dos trabalhos da polícia judiciária prestando um serviço de qualidade à população, considerando ainda que a delegacia da 10ª DPRN - Serra Talhada teve o seu titular designado através de portaria para outra unidade da PCPE.”, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, conforme CI Nº 79, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000128/2018-73).

Nº 6424, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Gonçalves Bem**, matrícula nº 386429-4, Titular da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado de Polícia **Edenilson Jose de Matos**, matrícula nº 272459-6, no período de 14.12.2018 a 12.01.2019, conforme CI nº 56/2018, da 5ª DESEC (SEI nº 3900000811.000139/2018-36).

Nº 6425, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, Titular da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Julio Cesar da Cruz Porto**, matrícula nº 272513-4, no período de 16 a 30.12.2018, conforme CI nº 193/2018, da 17ª DESEC (SEI nº 39000000910.000120/2018-71).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 6426, DE 26/12/2018 – Remover a Agente de Polícia **Núbia Nayara Amoedo Costa**, matrícula nº 387674-8, da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Afogados da Ingazeira, para a 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, considerando “... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas área de atuação da DEAM de Recife.”, conforme Despacho 532, do DPMUL.

Nº 6427, DE 26/12/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Marcelo Silva de Oliveira**, matrícula nº 296872-0, da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE, ambas da DIRESP, conforme Despacho 7486, procedente da 14ª Delegacia Polícia Homicídios – Cabo de Santo Agostinho.

Nº 6428, DE 26/12/2018 – Remover o Agente de Polícia **Douglas Antonio dos Santos**, matrícula nº 387729-9, da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, conforme Despacho 7486, procedente da 14ª Delegacia Polícia Homicídios – Cabo de Santo Agostinho.

Nº 6429, DE 26/12/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Alexandre Frederico de Andrade Ferreira**, matrícula nº 220865-2, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, da SUBCP/GAB-PCPE, conforme Despacho 7486, procedente da 14ª Delegacia Polícia Homicídios – Cabo de Santo Agostinho.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017; **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia; **CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados; **CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº

4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

Nº 6430, DE 26/12/2018 - Desligar o Comissário de Polícia Aposentado **Paulo Carneiro Barbosa**, matrícula nº 381061-5, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista o mesmo ter agido de forma a solicitarem o seu desligamento, conforme Despachos 6804, 0887424, ambos contidos no (SEI nº 3900000014.000718/2018-74), dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 768/SDS, de 23/05/2017, com efeito retroativo a 01.10.2018.

Nº 6431, DE 26/12/2018 - Desligar a Comissária Especial de Polícia Aposentada **Margarida Barbosa da Silva**, matrícula nº 381105-0, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, a contar de 16.01.2019, data em que a mesma atingirá a idade limite de 67 (sessenta e sete) anos, dispensando-a do exercício de suas funções na Unidade de Serviços Gerais, da DIAG, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 2072, de 20 de agosto de 2018, conforme SEI nº 3900000014.000812/2018-23.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 6432, DE 26/12/2018 – Lotar, para efeito de regularização, o Perito Criminal **Frederico Bento Maranhão**, matrícula nº 209410-0, no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, com efeito retroativo a 08/10/2018, tendo em vista o término da sua licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **CONSIDERANDO** que o exercício no cargo terá início no prazo de trinta dias a contar da data de posse, conforme o art. 33, inciso II, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968; **CONSIDERANDO**, por fim, o Planejamento de Distribuição do Novo Efetivo, atendendo a escolha pessoal do servidor, conforme a ordem de classificação no resultado final do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **RESOLVE:**

Nº 6433, DE 26/12/2018 – Lotar, para efeito de regularização, o Médico Legista **Igno Almeida Braga Filho**, matrícula nº 392453-0, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú - AFOGADOS DA INGAZEIRA, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 19/11/2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **RESOLVE:**

Nº 6434, DE 26/12/2018 – Lotar, para efeito de regularização, o Perito Criminal **João César Ferreira de Araújo**, matrícula nº 296207-1, na Diretoria Integrada de Polícia Científica, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/05/2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **CONSIDERANDO** que o exercício no cargo terá início no prazo de trinta dias a contar da data de posse, conforme o art. 33, inciso II, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968; **CONSIDERANDO**, por fim, o Planejamento de Distribuição do Novo

Efetivo, atendendo a escolha pessoal do servidor, conforme a ordem de classificação no resultado final do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **RESOLVE**:

Nº 6435, DE 26/12/2018 – Lotar o Perito Criminal **Daniel França Pires**, matrícula nº 392509-9, no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico - ICPAS, da GGPOC/SDS, a partir do dia 29/11/2018, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0015300-95.2016.8.17.0000 (464740-1).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6436, DE 26/12/2018 – Dispensar, a contar de 01/01/2019, os militares abaixo relacionados a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, em virtude de haverem sido movimentados para SEDE da SDS através das Portarias 6279 e 6281, de 17/12/2018, publicadas no BGSDS 233, de 18/12/2018:

Grad.	Matrícula	Nome	OME ANTERIOR
Soldado PM	1090402	Alba Luciane de Macedo	DASIS
Soldado PM	1094297	Adriano Alves de Oliveira	12º BPM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6437, DE 26/12/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **Tiago de Macedo Machado**, matrícula nº 118950-6, do 16º BPM para a CIATUR.

Nº 6438, DE 26/12/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **André Luis Pereira Alcântara**, matrícula nº 930774-5, do BPRP para a APMP.

Nº 6439, DE 26/12/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Edson Jose de Oliveira**, matrícula nº 940243-8, do BPRV para a APMP.

Nº 6440, DE 26/12/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Guilherme Neves**, matrícula nº 708-3, do 20º BPM para a 2ª EMG.

Nº 6441, DE 26/12/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Carlos Rummenigge Severo**, matrícula nº 106503-3, do COPOM/DIM para a APMP.

Nº 6442, DE 26/12/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **José Avelino Carneiro**, matrícula nº 106318-9, do BPRP para a APMP.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 113/2018-DGP 2, **resolve**:

Nº 6443, DE 26/12/2018 - Dispensar o 2º Tenente PM **Pablo Rondinelli Pereira Machado**, matrícula 118944-1, da Função de Comandante da 3ª CPRp do BPRP, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de janeiro de 2019.

Nº 6444, DE 26/12/2018 - Designar o Capitão PM **André Luiz Barros Rolim**, matrícula 101080-8, na Função de Comandante da 3ª CPRp do BPRP, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de janeiro de 2019.

Nº 6445, DE 26/12/2018 - Dispensar o 2º Tenente PM **Rodrigo Sávio Arantes Pimentel**, matrícula 118942-5, da Função de Comandante da 1ª CPRp do BPRP, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2018.

Nº 6446, DE 26/12/2018 - Designar o 2º Tenente PM **Pablo Rondinelli Pereira Machado**, matrícula 118944-1, na Função de Comandante da 1ª CPRp do BPRP, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de janeiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 997 – PMPE - DGP 2, **resolve**:

Nº 6447, DE 26/12/2018 – Dispensar os policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, **símbolo GOEPM-2**, do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2018.

POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
CB	113985-1	GEUDO CAVALCANTE DE SOUZA
CB	106817-2	JOSIAS ANDRADE SILVA JÚNIOR
SD	110937-5	ALEXANDRE PEDRO DA SILVA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6448, DE 26/12/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Fiscais de Posto, o 2º Tenente RRPM **João Antonio dos Santos Filho**, matrícula nº 122825-0/PS-15/GP, de acordo com o inciso I, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 10 de dezembro de 2018.

Nº 6449, DE 26/12/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **Josielson Marinho Lins**, matrícula nº 122250-5/PS-18/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 14 de dezembro de 2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6450, DE 26/12/2018 – I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **José Antônio de Oliveira**, matrícula nº 116697-2/PS-18/GP; **II** - Determinar o exercício da função na Cadeia Pública de São Joaquim do Monte - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 4º BPM e permanecendo no PS-18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de janeiro de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 6451, DE 26/12/2018 – I – Remanejar da Cadeia Pública de Gravatá - PE para Penitenciária Juiz Plácido de Souza - Caruaru - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **José Alexandre Bezerra**, matrícula nº 105780-4/PS-18/GP; **II** – Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 4º BPM, permanecendo no PS – 18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 6452, DE 26/12/2018 – I – Remanejar da Penitenciária Agro - industrial São João - PAISJ, Itamaracá - PE, para Cadeia Pública de Carpina - PE o Segurança de Estabelecimento Prisional, 3º Sargento RRPM **Jaime Soares Ribeiro**, matrícula nº 114583-5/PS-16/GP; **II** – Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 2º BPM, e movimenta-lo para o PS–15/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6453, DE 26/12/2018 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o Subtenente RRBM **José Justiniano de Menezes**, matrícula nº 990346-1/PS-08/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 13 de dezembro de 2018.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 6454, DE 26/12/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRBM **João Vicente da Silva**, matrícula nº 114935-0/Sede/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 19 de dezembro de 2018.

Nº 6455, DE 26/12/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, os 3ºs Sargentos RRPB **José Hailton Tavares de Freitas**, matrícula nº 105934-3/PS-01/GP; e **Israel José Bezerra**, matrícula nº 116700-6/PS-14/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 18 de dezembro de 2018.

Nº 6456, DE 26/12/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPB **Edilson Luiz Moura dos Santos**, matrícula nº 121318-0/PS-16/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 19 de dezembro de 2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 6457, DE 26/12/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPB **Francisco André dos Santos**, matrícula nº 107265-0/PS-03/GP; **II - Determinar** o exercício da função, no Complexo do Curado, Recife – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd e movimentá-lo para o PS – 16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de janeiro de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 6458, DE 26/12/2018 - I – Alterar do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPB **Marcelo Vilela da Silva**, matrícula nº 118916-6/PS-19; **II** – Permanecer no PS – 19/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de janeiro de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 6459, DE 26/12/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPB **Antonio Francisco da Silva**, matrícula nº 115069-3/PS-18/GP **II** - Determinar o exercício da função na Penitenciária Juiz Plácido de Souza - Caruaru - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 4º BPM e permanecendo no PS-18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de janeiro de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 6460, DE 26/12/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPB **João Evangelista Gomes de Melo**, matrícula nº 102296-2/PS-02/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 20 de dezembro de 2018.

Nº 6461, DE 26/12/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPB **José Moraes Leite**, matrícula nº 121349-0/PS-21/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 20 de dezembro de 2018.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 6462, DE 26/12/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Prisional, o Subtenente RRPB **Walter Lima dos Santos**, matrícula nº 101049-2/PS-16/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 29 de dezembro de 2018.

Nº 6463, DE 26/12/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **Bartolomeu Araújo Lopes**, matrícula nº 990802-1/PS-09/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria ao dia 27 de dezembro de 2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6464, DE 26/12/2018 – I - Excluir, ex-officio, da função de Agente Segurança de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **Osvaldo José dos Santos**, matrícula nº 119.530-1/PS-18/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 17 de dezembro de 2018, no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, Recife - PE, tendo como “causa mortis” Choque Séptico, Pneumonia, Insuficiência Renal Crônica, Diabetes Mellitus, Hipertensão arterial sistêmica, sendo o óbito firmado pelo Dr. Izidoro Tavares, CRM: 13.964; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 17 de dezembro de 2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6465, DE 26/12/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Joel Vicente da Silva**, matrícula nº 107437-7/PS-18/GP; **II** - Determinar o exercício da função na Cadeia Pública de Riacho das Almas - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 4º BPM e permanecendo no PS-18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de janeiro de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 6466, DE 26/12/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Ivanildo Antônio da Silva**, matrícula nº 111929-0/PS-18/GP **II** - Determinar o exercício da função na Penitenciária Juiz Plácido de Souza - Caruaru - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 4º BPM e permanecendo no PS-18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de janeiro de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6467, DE 26/12/2018 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial os 2ºs Sargentos RRPM **Cláudio Severino dos Santos**, matrícula nº 119523-8/PS-15/GP e **Ademilson Monte da Paixão**, matrícula nº 111236-8/Sede/GP, por haverem sido julgados fisicamente incapazes para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6468, DE 26/12/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança de Autoridade para o nível Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Egnaldo Soares de Melo**, matrícula nº 114284-4/PS-06/GP; **II** – Movimentá-lo para o efetivo da Sede/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; e **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de janeiro de 2019.

Nº 6469, DE 26/12/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança de Autoridade para o nível Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Maciel de Oliveira**, matrícula nº 115.112-6/PS-06/GP; **II** – Movimentá-lo para o efetivo da Sede/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; e **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de janeiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6470, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Victor Azoubel Marlette**, matrícula nº 386416-2, para exercer as funções de Adjunto da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da 9ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Arcoverde, ambas da DIRESP, considerando que "... A lotação solicitada visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade na área de atuação da referida Unidade Policial...", conforme CI Nº 118/2018, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.001239/2018-66).

Nº 6471, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Pedro Paulo da Silva Fidelis**, matrícula nº 386488-0, para exercer as funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo...", bem como por todos os fatos e razões contidas no despacho nº 1924 (0863183), conforme CI Nº 204/2018, da DIM (SEI Nº 3900000013.000977/2018-13).

Nº 6472, DE 26/12/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Mélia de Carvalho Coelho**, matrícula nº 272546-0, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - IPSEP, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, considerando a "... necessidade de melhoria da produtividade e consequente alcance das metas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida ...", atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5.

Nº 6473, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Alvaro Grako Lira Melo de Albuquerque**, matrícula nº 386441-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado das funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias ...", conforme CI Nº 59/2018, da DINTER-1 (SEI Nº 39000000579.000421/2018-13).

Nº 6474, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Antonio Luiz Pereira Dutra**, matrícula nº 208217-9, para exercer a Chefia da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição Policial - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Famínio Barros de Siqueira Campos**, matrícula nº 149248-9, considerando "... a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de oxigenação do efetivo ...", conforme CI nº 208/2018, da DIM, (SEI Nº 3900000013.001004/2018-93).

Nº 6475, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto de Lima Ferreira**, matrícula nº 386472-3, para exercer a Chefia da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Ipojuca, da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado das funções de Adjunto da referida Delegacia, considerando que "... A lotação solicitada visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade na área de atuação da referida Unidade Policial...", conforme CI Nº 133/2018, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.001303/2018-17).

Nº 6476, DE 26/12/2018 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal Vasconcelos**, matrícula nº 386534-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Glória do Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Sergio de Carvalho Gomes Moreira**, matrícula nº 209104-6, a contar de 28.10.2018, conforme despacho 2276 (0897797), contido no SEI Nº 3900000579.000321/2018-97.

Nº 6477, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Ednaldo Moscoso Borges**, matrícula nº 386487-1, Titular da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição – Vertentes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição – Taquaritinga do Norte, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1M/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado de Polícia **Luis Carlos Lins**, matrícula nº 209102-0, no período de 30.11. a 29.12.2018, conforme CI nº 188/2018, da 17ª DESEC (SEI nº 3900000910.000110/2018-36).

Nº 6478, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Rafael Duarte Costa**, matrícula nº 386470-7, Titular da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, para responder cumulativamente pelo expediente da 6ª Delegacia Seccional de Polícia - Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Bruno de Amorim Magalhaes**, matrícula nº 296041-9, no período de 10.12.2018 a 03.01.2019, conforme Despacho 3215 (SEI nº 3900000812.000353/2018-82).

Nº 6479, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Jader Melquiades de Araujo**, matrícula nº 386456-1, Titular da Delegacia de Polícia da 120ª Circunscrição – João Alfredo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da Delegacia de Polícia da 121ª Circunscrição – Orobó, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Pedro Santana de Araujo**, matrícula nº 193853-3, no período de 01 a 30.12.2018, conforme CI nº 71/2018, da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000156/2018-43).

Nº 6480, DE 26/12/2018 – Considerar Designado o Delegado de Polícia **Marcelo Francisco dos Santos Silva**, matrícula nº 386555-0, Titular da Delegacia de Polícia da 175ª Circunscrição – Solidão, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para responder cumulativamente pelo expediente da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Andreza Gregorio Lima**, matrícula nº 272553-3, no período de 03 a 17.12.2018, conforme CI nº 290/2018, do DPMUL (SEI nº 3900000676.000149/2018-73).

Nº 6481, DE 26/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 296233-0, Titular da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Ana Carolina Guerra Pereira**, matrícula nº 272447-2, no período de 17.12.2018 a 15.01.2019, conforme CI nº 162/2018, da 8ª DEAM (SEI nº 3900000799.000023/2018-11).

Nº 6482, DE 26/12/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Vilaneide Parente Aguiar**, matrícula nº 272507-0, titular da 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Jaboatão dos Guararapes, do DPCA, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL, ambos da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Judite Maria dos Santos Cortizo**, matrícula nº 087127-3, no período de 17 a 31.12.2018, conforme CI nº 347/2018, do DPMUL, (SEI nº 3900000676.000227/2018-30).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 6483, DE 26/12/2018 – Remover a Comissária de Polícia **Medeiros**, matrícula nº 372-9, do Núcleo de Inteligência da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da 11ª DESEC/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/DIRESP, "... com a finalidade de recompletamento do efetivo, visando promover uma distribuição mais equânime, a continuidade da prestação de serviços essenciais garantidores da segurança a sociedade e a excelência dos trabalhos policiais".

Nº 6484, DE 26/12/2018 – Remover o Escrivão de Polícia **Washington Luiz dos Santos**, matrícula nº 351007-7, da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição – Águas Belas, da 18ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição – Ibirajuba, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, "...considerando que o referido remanejamento decorre da imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas no combate às práticas criminosas e para implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade da capacidade operacional desta Área Integrada de Segurança - 18 (AIS-18)...".

Nº 6485, DE 26/12/2018 – Remover o Agente de Polícia **Eduardo Franklin Soares de Moraes Silva**, matrícula nº 391940-4, da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição – Jurema, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição – Saloá, da 18ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, "...considerando que o referido remanejamento decorre da imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas no combate às práticas criminosas e para implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade da capacidade operacional desta Área Integrada de Segurança - 18 (AIS-18)...".

Nº 6486, DE 26/12/2018 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 6261, de 17.12.2018, publicada no BGSDS nº 233, de 18.12.2018 referente ao Comissário de Polícia **Carlos Henrique Ramos de Araújo**, matrícula nº 208340-0, conforme Despacho nº 3151/2018, da DIRH.

Nº 6487, DE 26/12/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Carlos Henrique Ramos de Araújo**, matrícula nº 208340-0, da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, da GCOM, para a 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, considerando a "... necessidade de serviço e de adequação dos perfis dos policiais as atividades desempenhadas, objetivando assim uma melhor eficiência e produtividade...".

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 6488, DE 26/12/2018 - Dispensar o 3º Sargento PM **Kemuel Vitorino de Lima**, matrícula nº 103492-8, do encargo de Membro de Equipe do GTAC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de janeiro de 2019.

Nº 6489, DE 26/12/2018 – Designar o 1º Sargento PM **Edésio José Fernandes Pereira**, matrícula nº 30648-7, para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correccional, no valor mínimo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de janeiro de 2019.

Nº 6490, DE 26/12/2018 – Atribuir ao Capitão PM **Giovanni Matias de Macedo Dantas**, matrícula nº 101072-7, a Gratificação de Atividade Tático de Piloto de Aeronave, símbolo GAT-1, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, ficando dispensado o Major PM **Andre Luis Damasio de Sales**, matrícula nº 920337-0, a contar de 01/01/2019.

Nº 6491, DE 26/12/2018 – Atribuir ao Comissário Especial de Polícia **Nelson da Silva Campos Neto**, matrícula nº 220840-7, a Gratificação de Operador e Mecânico, símbolo GAT-2, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, ficando dispensado o Cabo PM **Luiz Ferreira de Almeida**, matrícula nº 990117-5, a contar de 01/01/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 17/12/2018

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 6603542-8/2017 – Maria Filomena Soares – matrícula nº **144183-3**, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 915/2018-GGAJ/SDS, datado de 14/12/2018, com efeito retroativo ao período de 24/10/2016 até 31/12/2016.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 655/PMPE/DGP9, de 19 de dezembro de 2018.

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: À Graduação de Subtenente**, Primeiro Sargento,

28560-9/Adeilson José de Carvalho,

29516-7/Silvanildo Marcelino de Almeida,

À Graduação de 1º Sargento, Segundos Sargentos,

28272-3/Rozinaldo de Lima Silva,

28742-3/Antonio Roberto da Silva,

25228-0/Gilmar Pereira da Silva,

27632-4/Marlon José da Costa,

23545-8/Paulo Roberto de Santana,

24669-7/Hiram Sergio de Souza,

24746-4/Nerivaldo Beltrão da Silva,

24841-0/Marcos Antonio Mendes,

24448-1/Maria Goreth Marques de Oliveira,
28683-4/Marcio José Cabral,
25684-6/Wlademir José de Barros,
27507-7/Daniel de Lima Silva,
27753-3/João Manoel da Silva Filho,
27631-6/Lucio Pessoa de Melo Neto,
29235-4/ Jonas Bezerra dos Santos,
À Graduação de 2º Sargento, Terceiros Sargentos,
31002-6/Davi Santiago da Hora,
980713-6/Arnaldo Elias Gomes,
20998-8/João José Alves,
32139-7/Sandro Barbosa de Oliveira,
920853-4/Fernando Rodrigues da Silva,
930093-7/Maria Betânia Felix da Silva Guedes,
920873-9/João Vitorio Acioli Lins Neto,
910170-5/Sandoval Ferreira de Lima,
29473-0/José Severino da Silva,
31661-0/Paulo Henrique Rodrigues,
32050-1/Renato Pereira Magalhães,
31356-4/José Luciano de Almeida Soares,
32164-8/ Josias Francisco dos Santos,
28640-0/José Carlos Cabral de Arruda,
À Graduação de 3º Sargento, Cabos,
107766-0/Fernando Fagner Oliveira,
À Graduação de Cabo, Soldados,
25888-1/Joel Clementino da Silva,
113836-7/Abdiel Nascimento de Freitas Mesquita,
107770-8/Kleber Barcelos Silva de Oliveira,
29267-2/Rosinaldo Clementino Rocha,

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. **III** - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM
Comandante Geral da PMPE

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 656/PMPE/DGP9, de 19 de dezembro de 2018.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, **o 3º Sargentos PM Mat.**

980713-6/Arnaldo Elias Gomes, a/c 12.11.2018,

os Cabos PM Mat.

107766-0/Fernando Fagner Oliveira, a/c 08.11.2018,

o Soldados PM Mat.

25888-1/Joel Clementino da Silva, a/c 08.11.2018,

113836-7/Abdiel Nascimento de Freitas Mesquita, a/c 22.10.2018,

107770-8/Kleber Barcelos Silva de Oliveira, a/c 26.11.2018, Conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE), c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 657/PMPE/DGP9, de 19 de dezembro de 2018.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei nº 15.049, publicada no DOE nº 134, de 04JUL2013.

O 2º Tenente Pm Mat.

28574-9/Carlito Sena e Silva, a/c 02.07.2018,

os 2º Sargentos PM Mat.

24774-0/Maviasel Barbalho dos Santos, a/c 06.10.2018,

25228-0/Gilmar Pereira da Silva, a/c 03.12.2018,

27632-4/Marlon José da Costa, a/c 18.12.2018,

24669-7/Hiram Sergio de Souza, a/c 17.11.2018,

o Soldado PM Mat.

29267-2/Rosinaldo Clementino Rocha, a/c 09.10.2018.

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE) c/c o previsto nas Portarias Normativas do Comando Geral nº 110/2011 (Sunor nº 15/11) e nº 118/12 (Sunor nº 07/12). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 658/PMPE/DGP9, de 19 de dezembro de 2018.

EMENTA: CONCESSÃO DE AUXÍLIO- INVALIDEZ

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Anexo I Decreto nº 17589, de 16 JUN 94 e considerando o Parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro Nº 24, Página Nº 080, Sessão **EXTRA**, de 26 JULHO 2018, **RESOLVE:** Conceder o Auxílio Invalidez ao **3º SARGENTO PM Mat. 980713-6/ARNALDO ELIAS GOMES**, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27 AGO 2002, a contar de **NOVEMBRO/2018**; Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito a realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 1990; Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 659/PMPE/DGP9, de 19 de dezembro de 2018.

EMENTA: Desliga do serviço ativo

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** I - Desligar do serviço ativo da Corporação, o militar estadual abaixo nominado, por haverem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente com o tempo de permanência no posto, o **Major QOPM Mat. 28603-6 GUSTAVO ANDRÉ DE ARAÚJO SILVEIRA, a/c de 22 de setembro de 2018**, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei Complementar Estadual nº 110/2008. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas PORTARIA DO CG/PMPE Nº 660/PMPE/DGP9, de 19 de dezembro de 2018.**

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE e o art. 14, § 8º, Incisos II, da Constituição Federal. **RESOLVE:** I- Desligar do serviço ativo da Corporação, **a contar de 06 de dezembro de 2018**, o Tenente Coronel PM Mat. 940291-8/Fabrizio Dario de Sá Ferraz, em virtude de haver sido diplomado, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ao cargo de Deputado Estadual. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 661/PMPE/DGP9, de 19 de dezembro de 2018.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da Corporação, por haver atingido o tempo de permanência na graduação cumulativamente com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, os Subtenente PM Mat. 24566-6 Ademir José Araújo Alves, a/c 30.11.2018, e 28177-8 Airton Marcelo Alves dos Santos, a/c 13.04.2018. Conforme art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei nº 15.049, publicada no DOE nº 134, de 04 JUL 2013. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE) c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202 (Sunor nº 045/15). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 238, de 27/12/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE CTC - Certidão de Tempo de Contribuição

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE
Portaria nº 6671 de 26 de dezembro de 2018. A Diretora-Presidente resolve Indeferir o processo nº 2018104812, relativo ao pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, formulado por Ricardo Luis Souto Maior Pereira.

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE
FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 6670. de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO (CT)

CT 025/18-DCC, NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, Serviços de assinatura eletrônica anual para consulta de banco de dados de preço em nível nacional para o CBMPE – Vigência de 19/11/18 a 18/11/19, valor total de R\$ 7.990,00 – MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS (TA)

TA 001 ao CT 009/2018-DCC – Acréscimo de 24,9% do objeto contratual - Vigência de 19/06/2018 a 18/06/2019, Valor Total de R\$ 11.404,00 - MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO

9º Aditamento ao Contrato de Locação nº 057/2010 – UNAJUR Objeto: Prorrogação do prazo contratual. **Prazo: 01.10.2018 a 31.12.2021.** Valor: R\$ 2.296,60 (Dois mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) mensais. Locadora: **ROBÉLIA MARIA CORREA DA SILVA**, CPF: 850.827.407-68. Recife, 01/10/2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS - Ratifico e Reconheço

processo nº033-A/2018-CPL-DISPENSA nº029.A/2018, Inc.IV, Art.24, Lei Fed.8.666/93, Obj.: procedimento méd. hospitalar de exames de cateterismo cardíaco da paciente Rejane Maria Alves de Lima mat. 114895, deste Sismepe, Hospital Na. Sa. do Ó do Paulista, CNPJ 08.811.774/0001-4, R\$1.700,00. **processo nº0307/2018-CPL-INEX. nº0227/2018**, Inc.I, Art.24 Lei Fed.8.666/93, Obj. contratação de empresas especializada em serviço de engenharia, tipo: concretagem da laje do setor de neuropsicologia do CMH/PMPE, Nunes Construtora e Serv. Eireli ME CNPJ 24.260.125/0001-19 R\$6.941,74.

processo nº0313/2018-CPL-DISPENSA nº0233/2018, Inc.IV, Art.24, Lei Fed.8.666/93, Obj. Aquisição de medicamentos tipo: capecitabina de 150 MG, para o Sismepe, Drogaria Quatro CantosLtda. – EPP. CNPJ 11012.952/0001-41, R\$2.169,60.

processo nº0317/2018-CPL-DISPENSA nº0236/2018, Inc.IV, Art.24, Lei Fed.8.666/93 Obj.Aquisição de medicamento tipo: Hidroxizina. Isossorbida etc, para o Sismepe, Drogafonte Ltda. CNPJ 08.778.201/0001-26,R\$733,58.

processo nº0381/2018-CPL-DISPENSA nº0237/2018, Inc. IV, Art.24.Lei Fed.8.666/93 Obj.: Aquisição de medicamento tipo: Sorbitol 3% - 300 ML E Glicose 10% injetável 500 ml, para o Sismepe, Pharmaplus Ltda, CNPJ 03.817.043/0001-52, R\$2.344,00.

processo nº0319/2018-CPL- DISPENSA nº0238/2018, Inc.IV, Art.24. Lei Fed.8.666/93, Obj.Aquisição de medicamentos, tipo: Amoxicilina, Ivermectina..etc, para o Sismepe, Lagean Com. E Representação Ltda., CNPJ 08.819.724/0001-73,R\$1.242,70.

rocesso nº0323/2018-CPL-DISPENSA nº0214/2018, Inc. IV, Art.24, Lei Fed.8.666/93 Obj.Aquisição emergencial de fornecimento de medicamentos via oral e tópica para o Sismepe, Drogaria Quatro Cantos Ltda – EPP. CNPJ

11.012.952/0001-41, R\$633,00; Lagean Com. e Rep. Ltda., CNPJ 08.819.724/0001-73, R\$365,40 e Depósito de Sup. Hosp. Ltda. CNPJ 06224.321/0001- 56R\$358,50.

processo nº0325/2018-CPL-DISPENSA nº0243/2018, Inc.V, Art.24.Lei Fed.8.666/93, Obj.Aquisição de medicam. antimicrobianos,(Amicacina) com estoque crítico para o Sismepe, Comercial Mostaert Ltda. CNPJ 11.563.145/0001- 17, R\$74.528,00;Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda, CNPJ 44.734.671/0001-51,R\$53.569,00;

processo nº0327/2018-CPL-DISPENSA nº0245/2018, Inc. IV, Art.24.Lei Fed.8.666/93 Obj.Aquisição de medicamentos controlados para este Sismepe, Lagean Com.e Rep. Ltda., CNPJ 08.819.724/0001-73, R\$371,50.

processo nº0328/2018-CPL-DISPENSA nº0246/2018,Inc. IV.Art.24.Lei Fed.8.666/93 Obj.Aquisição de medicamentos (Ipratropio+fenoterol),0,02MG+0,05mg/l)etc..para o Sismepe, Lagean Com. e Rep. Ltda., CNPJ 08.819.724/0001-73,R\$156,40, Pharmaplus Ltda., CNPJ 03.817.043/0001-52,R\$204,00;Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda, CNPJ 44.734.671/0001-51,R\$ 9.580,00. Recife-PE, 26 DEZ 2018. **ROBSON INÁCIO VIEIRA - CEL PM DIRETOR DO DASIS.**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE**

Extrato de Publicação de Contrato, nº **114/2018-DASIS**, dos **TERMOS DE CONTRATOS** relativo ao Proc. nº 213/2017 e Inexigibilidade 014/2017-Celebrado entre a DASIS e empresas que prestam serviços na área de saúde, **CONTRATOS Nº 104/2018-INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ (HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA**, CNPJ nº 10.739.225/0010-09 cujo Objeto: serviços diversos; **CONT. nº 105/2018-CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DO ARARIPE LTDA**, CNPJ nº 70.074.463/0001-83, cujo Objeto: fisioterapia geral; **CONT. nº 108/2018-CLÍNICA MÉDICA DO ARARIPE**, CNPJ nº 70.090.907/0001-74, cujo Objeto: diversas especialidades; **CONT. nº 109/2018-JOSÉ ESDRAS RODRIGUES ALVES e CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 11.218.987/0001-31, cujo Objeto: diversas especialidades, por um período de 12(doze) meses a contar de 02/01/2018 á 31/12/2018. Recife 26/12/2018.**ROBSON INÁCIO VIEIRA – CEL PM-Diretor da DASIS.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE VI**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0309.2018.CCPL-PE.0209.SAD.DAG-SDS **ADJUDICO**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante ENCREDE EMPRESA NORDESTINA DE CREDITO EIRELI, CNPJ nº 01.784.754/0001-42, no valor total de R\$ 1.614.992,28 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto o menor preço global, para o período de 12 meses. Nelson Gueiros de Azevedo. Pregoeiro da CCPL VI.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PL.0132.2018.CPL-I.PE.0060.DAG-SDS – RP Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação, Montagem e Desmontagem de Infraestrutura para Grandes Eventos, para uso dos Órgãos Operativos da SDS/PE, durante a realização de grandes eventos (Carnaval, Semana Santa, São João, entre outros) sob responsabilidade da SDS. Valor Estimado: **R\$ 1.941.850,0001**. Data: **15/01/2019 às 11h00 (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br- Recife, 26/12/2018. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA -** Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

HOMOLOGO e ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-CPL II/SDS - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, através de empresa especializada no ramo dessa atividade, para executar as Obras de Reforma e Ampliação do CEMET I, localizado na BR 232, S/N, Jaboatão dos Guararapes– PE. **EMPRESA VENCEDORA:** KAENA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 02.297.922/0001-38, com Valor Total Global de R\$ 3.495.029,1303. Recife, 26.12.2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Secretário Executivo de Gestão Integrada da SDS.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração